



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6251



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 86 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- ADALBERTO BARBOSA DOS REIS, matrícula 11584394-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
- ADÃO MARTINS MATIAS, matrícula 11651067-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, matrícula 11460156-2, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
- ADELIENE DIAS PEREIRA BARROS, matrícula 11654139-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
- AGUINALDO DIAS DE SOUZA, matrícula 341967-7, Gestão Penal 3, FCPP-4;
- ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO, matrícula 11578866-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
- ALEXANDRE VAZ GOMES, matrícula 1004484-3, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
- ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- AMILTON JOSÉ MONTEIRO CARVALHO, matrícula 11581743-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- ANABEATRIZ FERREIRA BEZERRASANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal 2, FCPP-2;
- ANA KELÚBIA BATISTA VIANA FERREIRA, matrícula 11658282-1, Gestão Penal 2, FCPP-2;
- ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;

- ANDRÉ COUTINHO BARBOSA, matrícula 11654732-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
- ANDRESSANOLETO ARRUDA, matrícula 11596309-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
- ÂNDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Gestão Penal 2, FCPP-2;
- ANILSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 11582308-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ANTÔNIO CLAUDIO CARDOSO JORGE, matrícula 11578920-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- ANTÔNIO MARCIO DE SOUSA LIMA, matrícula 11579498-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- ANTÔNIO MARCOS SILVA FEITOSA, matrícula 1022903-4, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
- BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO, matrícula 11580887-1, Gestão Penal 5, FCPP-6;
- BIONOR VAZ TEIXEIRA, matrícula 1253310-3, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- BRENO AIRES SILVA, matrícula 1092588-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- BRUNO DE AZEVEDO VAZ, matrícula 11580356-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO, matrícula 11577916-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
- CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, matrícula 1202472-6, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
- CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 11581514-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
- CRISTOVÃO RODRIGUES LOPES, matrícula 11581174-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
- DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 11578319-1, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-7;
- DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
- DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
- DEYVISON MARTINS DANTAS, matrícula 11581549-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
- DIANY CRIS SANTOS LEITE, matrícula 11792248-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 11585668-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- DIEGO WILLIAM COSTA DE ALMEIDA, matrícula 11203820-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 41297-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- EDILSON FERREIRA TAVARES, matrícula 508503-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- EDIMAR JOSÉ LUÍS, matrícula 11583193-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- EDSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 11655666-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
- ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 11655291-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
- ELCIMAR CARDOSO VALADARES, matrícula 11580020-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
- ELIAKIM DE SOUSA MORAES, matrícula 1276212-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38
ADAPEC	38
AGETO	39
IGEPREV	40
NATURATINS	45
RURALTINS	50
UNITINS	50
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

47. ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
48. ELIEZER PEREIRA BARBOSA, matrícula 11578637-1, Gestão Penal 3, FCPP-4;
49. ELISÂNGELA FELIPE DOS ANJOS ARAÚJO, matrícula 1229176-3, Gestão Penal 3, FCPP-4;
50. ELIZÂNGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ, matrícula 11222271-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
51. EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 45965-3, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
52. ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 11580674-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
53. ERICK BRUNO INÁCIO VALADÃO, matrícula 811601-10, Gestão Penal 1, FCPP-1;
54. ERIVELTON ALVES DIAS, matrícula 11582707-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
55. FRANCINILDO FELIX OLIVEIRA, matrícula 11583118-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
56. FRANCISCO DE MOURA LIMA, matrícula 11580240-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
57. FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES, matrícula 11578688-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
58. FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO, matrícula 1221426-2, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
59. FRANCIVALDO DORTA FERREIRA, matrícula 11658193-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
60. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-6;
61. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
62. GELLIARD RIBAS COELHO, matrícula 11585048-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
63. GENIVALDO CARREIRO CHAVES, matrícula 11543191-3, Gestão Penal 1, FCPP-1;
64. GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11577770-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
65. GESSICA JOSEFA MELO WANDERLEY, matrícula 11656247-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
66. GILIARDE BENAIVNUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
67. GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 11139358-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
68. GISANE SILVA PRIMO, matrícula 1099876-7, Gestão Penal 1, FCPP-1;
69. GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES, matrícula 867849-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
70. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
71. GUILHERME PEREIRA AGUIAR, matrícula 11593458-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
72. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
73. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
74. HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula 11579994-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
75. HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA, matrícula 11583819-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
76. HERMESON CASTRO MARTINS, matrícula 11584904-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
77. HERNANDES ARAÚJO BARBOZA, matrícula 11654120-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
78. ISLEILTON SILVA CHAVES, matrícula 11579536-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
79. ISRAEL ALVES NUNES, matrícula 11583940-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
80. JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula 1087215-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
81. JENALDO TAVEIRO SANTOS, matrícula 11578424-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
82. JESSICA SOARES CARDOSO, matrícula 1161679-2, Gestão Penal 4, FCPP-5;
83. JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS, matrícula 11579480-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
84. JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11578130-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
85. JOÃO PEREIRA NETO, matrícula 11581638-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
86. JONATAS RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 935958-4, Gestão Penal 4, FCPP-5;
87. JONH CLEVES FERREIRAS GONÇALVES, matrícula 11655178-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
88. JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES, matrícula 262290-6, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
89. JOSE DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO, matrícula 11797720-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
90. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MARQUES, matrícula 11654490-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
91. JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 11580070-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
92. KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula 11580607-1, Gestão Penal 2, FCPP-2;
93. KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matrícula 11579234-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
94. KELRY RAIANNY DA SILVA AGUIAR, matrícula 11578181-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1;
95. LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, matrícula 943931-2, Gestão Penal 2, FCPP-2;
96. LEANDRO ROCHA DA SILVA, matrícula 11577720-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
97. LEILIANE DE SOUZA MULLER, matrícula 987235-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
98. LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2, Gestão Penal 1, FCPP-1;
99. LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 11580372-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
100. LIARAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal 3, FCPP-4;
101. LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
102. LUAN CARVALHO RAMOS, matrícula 11582812-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
103. LUANA TAMARA DELAZERI, matrícula 11463988-2, Gestão Penal 3, FCPP-4;
104. LUCAS GOMES RODRIGUES, matrícula 11579390-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
105. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
106. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
107. MACIANA FEITOZA DA COSTA, matrícula 11581492-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
108. MANASSES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 11582219-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
109. MARCÉLIA LÚCIA DIAS CUNHA DA CRUZ, matrícula 1244710-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-3;
110. MARCELO MACIEL MENUCELI, matrícula 11578840-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
111. MARCELO MOREIRA DOS REIS, matrícula 11153342-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
112. MARCELO MORGADO DOS SANTOS, matrícula 11583096-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
113. MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES, matrícula 11163895-4, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
114. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
115. MARCOS ANTÔNIO BONIFÁCIO CIQUEIRA, matrícula 11581450-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

116. MARCOS CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11579595-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
117. MARCOS JOSÉ MENDANHA, matrícula 11655534-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
118. MARCOS ROBERTO VALLE, matrícula 11585587-1, Gestão Penal 3, FCPP-4;
119. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
120. MARIA EDLA BASTOS MENEZES, matrícula 11581697-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
121. MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO, matrícula 11658126-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
122. MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA, matrícula 11654236-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
123. MATHEUS BARCELO DA SILVA, matrícula 11580917-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
124. MATHEUS SANTOS GONÇALVES, matrícula 11585137-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
125. MAURÍCIO CARDOSO CHAVES, matrícula 1278851-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
126. MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA, matrícula 11593024-1, Gestão Penal 4, FCPP-5;
127. MAURO GOMES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula 11578343-1, Coordenador de Operações de Escolta Penal, FCPP-5;
128. MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 11727144-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
129. MYKAEEL NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 11577975-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
130. MYLLER BISPO DE ASSIS, matrícula 11582294-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
131. NATAN ARAÚJO BORGES, matrícula 1158126-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
132. NATAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO, matrícula 11580658-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
133. NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO, matrícula 886480-7, Gestão Penal 1, FCPP-1;
134. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7;
135. OTACÍLIO ALENCAR MARTINS, matrícula 11581530-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
136. PABLO GOMES BARROS, matrícula 11579757-1, Coordenador Administrativo do Sistema Penal, FCPP-8;
137. PATRÍCIA REZENDE SILVEIRA, matrícula 1238825-3, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8;
138. PAULO DE SOUSA FREITAS, matrícula 11580852-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8;
139. PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA, matrícula 11581905-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
140. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
141. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5;
142. POLYANA LOPES ROCHA, matrícula 11139404-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
143. RAFAEL BEZERRA GOUVEIA, matrícula 11654961-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
144. RAFAEL REZENDE DA SILVA, matrícula 11608226-1, Gestão Penal 1, FCPP-1;
145. RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 11585420-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
146. RAMILSON BARNABÉ RODRIGUES, matrícula 105925-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
147. REINALDO BARBOSA BRAGA, matrícula 11580747-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
148. RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 11150564-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
149. RODRIGO VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11579560-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
150. RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA, matrícula 11138149-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
151. RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
152. RONEY MÁRIO DIAS DA SILVA, matrícula 11580178-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
153. RONIPERSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 11671521-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
154. ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA, matrícula 11654260-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
155. SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1273469-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
156. SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA, matrícula 11578068-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
157. SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 11582820-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
158. SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 11593296-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
159. SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO, matrícula 11658207-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
160. TAMARA VIEIRA DE MENEZES, matrícula 11235861-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
161. TARCÍSIO ALVES DE SOUSA, matrícula 1122339-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
162. TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, matrícula 11581115-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
163. THIAGO ALVES SILVA, matrícula 11654880-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
164. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1;
165. UELDER GONÇALVES TORRES AGUIAR, matrícula 11547243-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
166. VALBER SILVA COELHO, matrícula 11236752-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
167. VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA, matrícula 1274023-2, Gestão Penal 3, FCPP-4;
168. VALQUIRIA MARTINS VOLPATI, matrícula 11584645-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4;
169. VICENTE FURTS VILLAS BOAS, matrícula 11582014-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
170. VITALINO PEREIRA DOMINGUES, matrícula 11655887-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
171. WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula 11653930-1, Operador de Inteligência Penal, FCPP-3;
172. WELTON SILVA OLIVEIRA, matrícula 11583681-1, Gestão Penal 2, FCPP-2;
173. WESLEY RODRIGUES FEITOSA, matrícula 11580143-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4;
174. WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ, matrícula 11578513-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1;
175. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2;
176. WILLIAN ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 11238062-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
177. WILLAND DIANO DOS SANTOS, matrícula 11580518-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 95 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS, matrícula 1270230-1, FCA-4;
2. CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1288334-1, FCA-3;

3. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, FCA-2;
4. ELVES KERLLEN CARDOSO MESQUITA, matrícula 821382-1, FCA-6;
5. FABIANA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 43040-6, FCA-3;
6. JOANICE SILVA COELHO, matrícula 1156373-2, FCA-3;
7. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 935960-3, FCA-4;
8. KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 983590-8, FCA-3;
9. LARISSA LEMOS DE ANDRADE, matrícula 1273086-1, FCA-3;
10. LEILIAN PEREIRA ALVES, matrícula 907203-4, FCA-3;
11. MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula 855525-2, FCA-4;
12. MARIA DE JESUS BARBOSA CAMPOS, matrícula 443624-2, FCA-1;
13. MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA, matrícula 11231610-1, FCA-5;
14. NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS, matrícula 1015532-1, FCA-2;
15. NILZA BATISTA BORGES, matrícula 783046-1, FCA-2;
16. NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO, matrícula 11144262-2, FCA-4;
17. OSMAR PINTO, matrícula 356740-2, FCA-2;
18. TELMA CRISTINA NUNES BEZERRA, matrícula 11554002-1, FCA-1;
19. VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA, matrícula 11153008-1, FCA-2;
20. WEILIAN INOCÊNCIO DOS SANTOS PAIVA, matrícula 810918-1, FCA-3.
29. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, matrícula 661202-1, FCA-1;
30. ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula 374468-1, FCA-1;
31. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2, FCA-1;
32. ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1274740-1, FCA-1;
33. EVANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11157127-1, FCA-1;
34. FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula 699308-5, FCA-1;
35. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula 39424-2, FCA-4;
36. GARDÊNIA LEAL FÉ MELO, matrícula 11156112-1, FCA-4;
37. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-1;
38. GIGLIOLA LIMA DA COSTA, matrícula 884008-1, FCA-1;
39. GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 829230-3, FCA-1;
40. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FCA-1;
41. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-1;
42. IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula 486246-1, FCA-5;
43. IONARA DE ARAÚJO REIS AIRES, matrícula 1046748-1, FCA-1;
44. IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, matrícula 988537-1, FCA-6;
45. JADER PIMENTA DE BARCELOS, matrícula 11141166-3, FCA-1;
46. JAIZA SALES DE SOUSA LEITE, matrícula 919461-1, FCA-1;
47. JEOVÃ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 890379-1, FCA-1;
48. JESIELLE ROCHA PAULINO, matrícula 1270281-1, FCA-1;
49. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-1;
50. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-1;
51. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-2;
52. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 616361-1, FCA-1;
53. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 302548-3, FCA-1;
54. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-1;
55. JULIMA CORREIA DE BRITO, matrícula 412305-3, FCA-6;
56. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-1;
57. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FCA-2;
58. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1, FCA-1;
59. KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 729209-2, FCA-5;
60. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-1;
61. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FCA-3;
62. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-4;
63. LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, FCA-1;
64. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;
65. LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 694576-7, FCA-1;
66. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-1;
67. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FCA-1;
68. LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 11179880-1, FCA-4;
69. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-5;
70. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-1;
71. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-1;
72. MARIAANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-1;
73. MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula 418241-3, FCA-1;
74. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-4;
75. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 544799-2, FCA-1;
76. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-2;
77. NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula 570830-2, FCA-1;
78. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-1;
79. PATRÍCIA FEIL LEAL, matrícula 11232544-1, FCA-1;
80. PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula 11232552-1, FCA-1;
81. PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 957127-1, FCA-1;
82. PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, matrícula 1270966-1, FCA-1;
83. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2, FCA-1;
84. PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FCA-1;
85. PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO BRITO, matrícula 1285050-1, FCA-2;
86. PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula 340495-4, FCA-1;
87. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-1;
88. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-1;
89. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FCA-1;
90. ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, FCA-1;
91. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FCA-1;
92. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1, FCA-1;
93. ROSIANE ALBERTO DAS DORES, matrícula 11200782-2, FCA-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 97 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 733020-1, FCA-2;
2. ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 624023-1, FCA-2;
3. AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, matrícula 902011-3, FCA-1;
4. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, matrícula 110544-1, FCA-1;
5. ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, matrícula 30895-2, FCA-1;
6. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, matrícula 900373-1, FCA-1;
7. ANA LÚCIA SOARES CARVALHO AGUIAR, matrícula 802004-2, FCA-1;
8. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1, FCA-1;
9. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3, FCA-2;
10. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-1;
11. ANDRÉIA GOMES FEITOSA, matrícula 809217-1, FCA-2;
12. ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, matrícula 468475-4, FCA-1;
13. AUDILÉA APARECIDA DA SILVA NAVES, matrícula 622488-2, FCA-3;
14. BROTHER CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 11219424-1, FCA-1;
15. BRUNO ALVES GUIMARÃES MUNIZ, matrícula 980587-1, FCA-1;
16. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-1;
17. CARLOS ANTÔNIO FARIAS CAVALCANTE, matrícula 314319-1, FCA-2;
18. CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula 430368-2, FCA-1;
19. CÍCERO DIAS NETO, matrícula 449249-3, FCA-1;
20. CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1288547-1, FCA-1;
21. CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-1;
22. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FCA-1;
23. CLYNTON NUNES TOMAS MELO, matrícula 11220350-1, FCA-4;
24. DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, matrícula 1292463-2, FCA-1;
25. DELACY PEREIRA DO VALE, matrícula 769815-1, FCA-1;
26. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FCA-1;
27. DORALICE MELLO ROCHA CASÉ, matrícula 739252-2, FCA-1;
28. EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 876371-1, FCA-1;
29. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, matrícula 661202-1, FCA-1;
30. ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula 374468-1, FCA-1;
31. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2, FCA-1;
32. ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1274740-1, FCA-1;
33. EVANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11157127-1, FCA-1;
34. FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula 699308-5, FCA-1;
35. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula 39424-2, FCA-4;
36. GARDÊNIA LEAL FÉ MELO, matrícula 11156112-1, FCA-4;
37. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-1;
38. GIGLIOLA LIMA DA COSTA, matrícula 884008-1, FCA-1;
39. GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 829230-3, FCA-1;
40. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FCA-1;
41. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-1;
42. IOLETE DIAS DOS SANTOS, matrícula 486246-1, FCA-5;
43. IONARA DE ARAÚJO REIS AIRES, matrícula 1046748-1, FCA-1;
44. IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, matrícula 988537-1, FCA-6;
45. JADER PIMENTA DE BARCELOS, matrícula 11141166-3, FCA-1;
46. JAIZA SALES DE SOUSA LEITE, matrícula 919461-1, FCA-1;
47. JEOVÃ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, matrícula 890379-1, FCA-1;
48. JESIELLE ROCHA PAULINO, matrícula 1270281-1, FCA-1;
49. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-1;
50. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-1;
51. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-2;
52. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 616361-1, FCA-1;
53. JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula 302548-3, FCA-1;
54. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-1;
55. JULIMA CORREIA DE BRITO, matrícula 412305-3, FCA-6;
56. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-1;
57. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FCA-2;
58. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1, FCA-1;
59. KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 729209-2, FCA-5;
60. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-1;
61. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FCA-3;
62. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-4;
63. LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, FCA-1;
64. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;
65. LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 694576-7, FCA-1;
66. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-1;
67. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FCA-1;
68. LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 11179880-1, FCA-4;
69. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-5;
70. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-1;
71. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-1;
72. MARIAANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-1;
73. MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula 418241-3, FCA-1;
74. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-4;
75. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 544799-2, FCA-1;
76. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-2;
77. NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula 570830-2, FCA-1;
78. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-1;
79. PATRÍCIA FEIL LEAL, matrícula 11232544-1, FCA-1;
80. PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula 11232552-1, FCA-1;
81. PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 957127-1, FCA-1;
82. PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, matrícula 1270966-1, FCA-1;
83. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2, FCA-1;
84. PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FCA-1;
85. PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO BRITO, matrícula 1285050-1, FCA-2;
86. PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula 340495-4, FCA-1;
87. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-1;
88. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-1;
89. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FCA-1;
90. ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, FCA-1;
91. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FCA-1;
92. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1, FCA-1;
93. ROSIANE ALBERTO DAS DORES, matrícula 11200782-2, FCA-1;

94. SANDRA DE SOUSA E SILVA, matrícula 948977-3, FCA-1;
 95. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1, FCA-6;
 96. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-1;
 97. SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula 759706-1, FCA-1;
 98. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-1;
 99. SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR, matrícula 987338-2, FCA-1;
 100. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FCA-1;
 101. SIMONE NARCISO AMARAL, matrícula 597070-1, FCA-1;
 102. SIMONE RIOS LUZ BORGES, matrícula 546590-1, FCA-2;
 103. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1, FCA-1;
 104. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula 274450-1, FCA-1;
 105. THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula 81453-4, FCA-1;
 106. VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula 352904-1, FCA-2;
 107. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, matrícula 695443-2, FCA-1;
 108. VIVIA MACHADO GARCEZ NETO, matrícula 505599-1, FCA-1;
 109. WALKIRYA DA COSTA REIS, matrícula 986061-2, FCA-1;
 110. WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula 503852-4, FCA-1;
 111. WOCHINGTON SOUSA DA SILVA, matrícula 11187980-1, FCA-6.
16. CARLEANE SALES MOURA AMORIM, matrícula 11185864-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 17. CARLOS HENRIQUE FREIRE, matrícula 464901-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
 18. CASSIUS RODRIGUES DE ABREU, matrícula 1155385-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 19. CAUBI VIEIRA PEIXOTO, matrícula 217132-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
 20. CELI JANE MARIA DE SOUSA, matrícula 352576-5, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 21. CINTIA SUZANE DE SOUSA, matrícula 11169079-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
 22. CLAUDESTANE SILVA DIAS, matrícula 744107-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 23. CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 392926-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
 24. CLÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, matrícula 883612-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 25. DAISY MARIA MARTINS NAVES, matrícula 384607-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 26. DALTRO BEZERRA GERAIS JÚNIOR, matrícula 664628-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 27. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, matrícula 1029509-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 28. DÉBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA, matrícula 622907-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 29. DENISE SILVA SANTA CRUZ, matrícula 946592-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
 30. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula 392185-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 31. DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO, matrícula 695972-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 32. DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula 11190590-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 33. DIOMAR MILHOMEM DE ARAÚJO, matrícula 425543-3, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
 34. DORIVAL BATISTA CARVALHO, matrícula 614649-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 35. EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, matrícula 449626-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 36. EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, matrícula 914943-3, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
 37. EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR, matrícula 712155-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 38. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula 766735-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 39. EDIVALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 204204-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 40. EDUARDO VINÍCIUS LOPES DIAS, matrícula 1272683-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 41. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, matrícula 57839-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 42. ELENEILSON PINA DE MORAIS, matrícula 11197790-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 43. ELIANA KÉSIA MAGALHÃES GOMES NERES, matrícula 618709-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 44. ELION FERNANDES DE MORAIS, matrícula 486933-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 45. ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, matrícula 762857-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 46. ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, matrícula 11181044-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 47. ENIS CAMPOS VIANA, matrícula 1064495-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 48. ERNANDES ALMEIDA DA SILVA, matrícula 273652-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
 49. ERVAL BALIZA MACEDO, matrícula 553867-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
 50. EVALDO SARAIVA LIMA, matrícula 710067-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
 51. EVERTON DIAS DA SILVA, matrícula 619908-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
 52. EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 231773-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
 53. FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, matrícula 1057049-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 99 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, matrícula 11191368-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
2. ADEMILTON FERREIRA MARTINS, matrícula 1011421-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
3. AGNALDO ATAÍDE DA CRUZ, matrícula 869421-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
4. AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 919813-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
5. ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI, matrícula 618291-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
6. ANA PAULA BAKALARCZYK, matrícula 11141948-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
7. ANA PAULA PEREIRA SILVA, matrícula 11180455-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
8. ÂNGELA MARIA ROSA, matrícula 604796-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
9. ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, matrícula 140494-2, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
10. ANTÔNIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 885979-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
11. ANTÔNIO JUSTO DA SILVA FILHO, matrícula 251000-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
12. ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula 816854-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
13. AURECI DA COSTA RODRIGUES, matrícula 355036-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
14. BENEDITA COSTA BEZERRA, matrícula 1082434-8, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
15. BRUNO ALVES ARCANJO, matrícula 1063707-2, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;

54. FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO, matrícula 11722894-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
55. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula 994422-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
56. FLÁVIA SOUSA SOARES, matrícula 11186240-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
57. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, matrícula 58066-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
58. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, matrícula 316080-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
59. FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, matrícula 444021-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
60. FRANKLIN BRINGEL COELHO, matrícula 374249-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
61. FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR, matrícula 272120-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
62. GENIVAL CARLOS DE ABREU, matrícula 930754-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
63. GILMAR PEREIRA PERES, matrícula 918766-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
64. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 602702-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
65. GISLEY MEIRELES DE ABREU, matrícula 11181281-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
66. HELTON JOE ABREU DE JESUS, matrícula 385340-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
67. HÉRIKA DA CUNHA ALMEIDA, matrícula 1131990-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
68. HOSANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 946658-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
69. ILDEMAR TAVARES LEMOS, matrícula 11188812-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
70. ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, matrícula 646742-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
71. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula 537229-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
72. ISAQUE CAIRO GUIMARÃES, matrícula 663946-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
73. IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, matrícula 813518-1, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
74. IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, matrícula 63293-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
75. JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11187824-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
76. JAMAR GOMES VIANA, matrícula 359856-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
77. JANE AZEVEDO ACÁCIO, matrícula 725666-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
78. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 733432-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
79. JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula 570695-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
80. JOÃO BATISTA DIAS SILVÉRIO, matrícula 823640-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
81. JOÃO RODRIGUES NETO, matrícula 325706-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
82. JOSÉ ELIELSON CORREA TAVARES, matrícula 897295-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
83. JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, matrícula 11186518-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
84. JOSÉ RENALDO LOPES BRANDÃO, matrícula 376489-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
85. JOSÉ RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula 267081-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
86. JUCSON LIMA PEREIRA, matrícula 932337-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
87. JULIANNA RODRIGUES SILVA, matrícula 986218-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
88. JUNILDON FERREIRA TORRES, matrícula 11181729-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
89. JURACI BARBOSA FILHO, matrícula 347600-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
90. JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, matrícula 349012-3, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
91. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 641586-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
92. KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 11186798-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
93. KERITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, matrícula 71319-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
94. KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula 547016-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
95. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 728552-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
96. LÁZARO VIEIRA NETO, matrícula 1044141-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
97. LEONARDO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 11186879-1, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
98. LICIANE MAIA RODRIGUES, matrícula 905668-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
99. LIDIANE CARRION XAVIER, matrícula 1046764-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
100. LUANN COIMBRA LACERDA SILVA, matrícula 11150122-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
101. LUCIANA PALMIRA ALVES, matrícula 932994-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
102. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula 404473-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
103. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
104. LUCIO PEREIRA RAMOS, matrícula 95907-4, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
105. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula 362302-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
106. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, matrícula 406342-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
107. MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ, matrícula 750508-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
108. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 803355-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
109. MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, matrícula 1285688-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
110. MARCÉLIO RODRIGUES LIMA, matrícula 535312-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
111. MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA, matrícula 11192208-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
112. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, matrícula 731990-1, Delegado Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-2;
113. MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO SOUSA, matrícula 877004-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
114. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 578426-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
115. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, matrícula 901353-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
116. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula 767454-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
117. MARILENE CARVALHO LOPES, matrícula 417273-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
118. MARINEIDE BORGES DA SILVA, matrícula 1064819-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
119. MARLI DE SOUSA PIRES, matrícula 771627-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
120. MAURÍCIO ALVES MARINHO, matrícula 897672-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
121. MAURO ALVES BARCELOS, matrícula 293286-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
122. MAURO WANDER DE ARAÚJO, matrícula 677015-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
123. MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 723979-4, Coordenador Regional de Administração, FC-FAZENDA-1;
124. ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 943487-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
125. OSMAR PEDRO DA SILVA, matrícula 510352-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;

126. PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula 118075-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
127. PAULO CÉZAR BATISTA MAGALHÃES, matrícula 11187190-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
128. PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, matrícula 315348-2, Chefe de Agência Avançada, FC-FAZENDA-2;
129. POLIANA CORREIA BECKMAN, matrícula 11187220-1, Coordenador Regional de Arrecadação, FC-FAZENDA-1;
130. RAFAEL SOUSA MEDRADO, matrícula 11188790-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
131. RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, matrícula 557897-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
132. RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, matrícula 921637-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
133. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, matrícula 281041-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
134. RENATO BRAGA, matrícula 216498-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
135. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 66660-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
136. ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 824838-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
137. ROBISPIERRE MELO XAVIER, matrícula 677945-3, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
138. RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula 267895-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
139. RONIVON DA SILVA PEDROSA, matrícula 936938-4, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
140. ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO, matrícula 560252-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
141. SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, matrícula 89210-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
142. TATIANE CARLA CARVALHO VANCETTO, matrícula 1273922-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
143. TAYSE SANTARÉM QUEIROZ LIMA, matrícula 1090720-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
144. TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula 126977-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
145. TÚLIO CIRILO DE FREITAS, matrícula 11193468-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
146. UBIRATAN CARVALHO LUZ, matrícula 666777-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
147. VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 11187654-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
148. VALQUIRIA REIS DE SOUZA, matrícula 11543906-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
149. VANUZA ALVES NOGUEIRA, matrícula 1069730-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
150. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 224768-3, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
151. VIVIANY ALVES BRITO, matrícula 11155450-1, Coordenador Regional de Fiscalização, FC-FAZENDA-1;
152. WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula 657260-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
153. WELITON LOPES DE SOUZA, matrícula 947195-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
154. WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, matrícula 1275100-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
155. WESLE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 709806-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
156. WISLEY BENVINDO PAIVA, matrícula 1279840-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
157. WITERLAINY COSTA DA SILVA, matrícula 11187760-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
158. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, matrícula 1081241-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 121 - REM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

a partir de 10 de janeiro de 2023, para a Secretaria da Administração, GERALDO MEDEIRO DANTAS, matrícula 799352-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 123 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir de 10 de janeiro de 2023:

1. ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE ARAÚJO, Assessor Técnico Especializado - II - DAI-1;
2. LEONARDO ESPÍNDOLA DE ABREU, Assessoria de Publicação e Diagramação - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 124 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 130 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NARUBIA SILVA WERRERÍA para exercer o cargo de Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 10 de janeiro de 2023:

1. ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, Coordenador de Residência Viária de Guaraí - DAS-5;
2. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, Coordenador de Residência Viária de Gurupi - DAS-5;
3. FABRÍCIO CARVALHO CORRÊA, Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins - DAS-5;
4. GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional - DAS-5;
5. LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis - DAS-5;
6. MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Coordenador de Residência Viária de Araguaína - DAS-5;
7. OSVALDO SOUSA BRITO, Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis - DAS-5;
8. PEDRO ALVES MILHOMEM, Coordenador de Residência Viária de Jalapão - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 132 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Papioscopia - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 134 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS para exercer o cargo de Secretária de Estado da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 135 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de janeiro de 2023:

1. AURELINO LAVRISTA DA SILVA JÚNIOR, Gerente de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental - DAI-1;
2. MARIANY TEIXEIRA GOULART, Gerente de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social - DAI-1;
3. RÔMULO SOARES MARQUES, Diretor de Administração de Finanças - DAS-4;
4. VINNÍCIUS SANTOS TAVARES, Diretor de Obras e Produção Habitacional - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 77 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RICARDO VITÓRIA VARGUES, matrícula 189744-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 82 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 18 de fevereiro de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Itapiratins o Operador de Máquinas ANTÔNIO LUIZ DA FONSECA SILVA, matrícula 11180528-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 83 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 86 - EX, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NAÍDES CÉSAR SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Papiloscopia - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 87 - DISP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisão de Identificação Humana - Área Criminal - FCSP-7 a servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, matrícula 1011316-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de janeiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 9 - APT, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 83 - NM, de 12 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.248 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Ailton Parente de Araujo para AILTON PARENTE ARAUJO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 10 - APT, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 103 - NM, de 13 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.249 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Aline Alves Ribeiro para ALINE ALVES DE ARAUJO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 006/2023/DGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Republicada para correção

Concede restante de férias a servidora civil e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares da servidora civil ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA - mat. 695327-7, referentes ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, suspensos pela Portaria nº 249/2022/DGP, publicada no Diário Oficial nº 6.146, de 09 de agosto de 2022, para usufruto a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1336/2022/GASEC, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 10099/2022/SES/GASEC, de 08 de dezembro de 2022, da Secretaria da Saúde, resolve

EXCLUIR o nome do servidor PATRICK NUNES BRITO, número funcional 11754257/1, CPF: XXX.XXX.731-31, do Ato Declaratório de Extinção nº 1590/2022/GASEC/SECAD, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.217, de 28 de novembro de 2022, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2021/30550/007460, para exercício das funções de Médico.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 40/2023/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JANAINA DE AGUIAR ROCHA, número funcional 11455438/1, CPF nº xxx.xxx.861-03, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 27 de dezembro de 2022, com base no que consta no processo nº 2023/31000/000005.

LEANDRO JOSE VARGAS SANTOS, número funcional 11142707/2, CPF nº xxx.xxx.521-38, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 28 de dezembro de 2022, com base no que consta no processo nº 2023/31000/000006.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2023/GASEC.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscais, titulares e respectivos substitutos, do instrumento contratual especificado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
Gestora do Contrato: Maria Luiza Gomes de Aguiar Mat.: 559407 Fiscal Administrativo do Contrato: Miqueias de Lasales Paiva de Almeida Mat.: 11557753 Substituto do Fiscal Administrativo: Claudelina Ferreira Carvalho Neta Martins Mat.: 11774410 Fiscal Técnico do Contrato: Markes Cristiana Oliveira dos Santos Mat.: 1037790 Substituto do Fiscal Técnico: Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão Mat.: 972013	CONTRATO Nº: 369/2022 PROCESSO Nº: 2022/23000/001014	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	Contratação de instituição especializada na organização e realização de concurso público para provimento de 5.164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro) cargos do quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização serão efetuadas em conformidade com as Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelos fiscais;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma de execução;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma de execução, substituições de serviços, materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas para saná-las;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico;

IX - manifestar-se por escrito, a cada etapa de realização do concurso e apresentação de faturas ou quando se fizer necessário, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

Art. 5º São atribuições do Fiscal Técnico:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades verificadas, bem como as medidas adotadas para saná-las;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, a cada etapa de realização do concurso e apresentação de faturas ou quando se fizer necessário, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 6º Os Fiscais Substitutos (Técnico/Administrativo) atuarão como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares, devendo, portanto, estarem cientes acerca de todo o Processo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA 81/2023/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

DANIELE SOUSA DA SILVA, número funcional 832343/3, cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas em substituição a titular Anemah Raquel Costa Leal Vieira, número funcional 11716657/1, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 16/01/2023 a 30/01/2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 1/2023/GASEC, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 35, inciso V, da Lei nº 3.461/2019, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Tiago Fernandes da Costa, número funcional 1252003/3, CPF nº xxx.xxx.121-19, lotado na Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a partir de 08 de dezembro de 2022, com base no que consta do processo nº 2023/31000/000003.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 18/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/0012309
INTERESSADO(A): INARA SUDRE DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: José Almeida Ribeiro dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 937335/1
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador (a) o (a) dependente do (a) servidor (a), José Almeida Ribeiro dos Santos (Pai), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 32/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09040/000165
INTERESSADO(A): TIAGO BANDEIRA CASTRO
NOME DO DEPENDENTE: Ana Júlia Mendes Bandeira Castro
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 54784/3
CARGO: Gestor Público
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência de Orientação e Normas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TIAGO BANDEIRA CASTRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/10/2022 a 24/10/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 95/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013565
INTERESSADO(A): REDSON CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professora da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1107135/4
CPF: xxx.xxx.801-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Redson Carlos da Silva, por meio do Despacho nº 6.763, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 17.01.2023 a 16.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 96/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013561
INTERESSADO(A): IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1191993/1
CPF: xxx.xxx.891-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Idelma Rejane de Camargo de Souza, por meio do Despacho nº 253, de 21 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2023 a 31.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 97/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013506
INTERESSADO(A): DANIELLE MESQUITA RAMOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 513985/2
CPF: xxx.xxx.653-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danielle Mesquita Ramos, por meio do Despacho nº 6.642, de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.507, de 18 de dezembro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2023 a 31.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 98/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/09030/000820
INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 86384/1
CPF: xxx.xxx.191-90
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 1ª Companhia Independente de Polícia Militar
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcus Vinicius de Oliveira Marques, por meio do Despacho nº 6.769, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 02.01.2023 a 01.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 99/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/013522
INTERESSADO(A): ANGELO MARCOS DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 925000/1
CPF: xxx.xxx.911-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Angelo Marcos de Souza, por meio do Despacho nº 190, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.01.2023 a 31.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 100/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/011566
INTERESSADO(A): NATÁLIA RIBEIRO CORRÊA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Radiologia
NÚMERO FUNCIONAL: 1182765/1
CPF: xxx.xxx.648-28
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Natália Ribeiro Corrêa, por meio do Despacho nº 706, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.547, de 18 de fevereiro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.02.2023 a 31.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 101/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003853
INTERESSADO(A): IALAN SENY MEDEIROS LOBATO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11644621/1
CPF: xxx.xxx.542-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ialan Seny Medeiros Lobato, nos termos do art. 83, inciso IV, alínea j, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Agente de Polícia Civil, na cidade de Macapá-Amapá, com remuneração do cargo efetivo, no período de 19/12/2022 a 31/03/2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 108/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004299
INTERESSADO(A): MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 657557/5
CPF: XXX.XXX.781-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de janeiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 109/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004177
INTERESSADO(A): EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
NÚMERO FUNCIONAL: 662450/2
CPF: XXX.XXX.561-34
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 110/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004470
INTERESSADO(A): VALÉRIA GONÇALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 593130/1
CPF: XXX.XXX.891-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de abril de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 111/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/002872
INTERESSADO(A): LAÍS DE MELO MOURA VALE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 427679/5
CPF: XXX.XXX.063-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 112/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/001405
INTERESSADO(A): RENATA CRISTINA LAGE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 323655/2
CPF: XXX.XXX.975-87
ÓRGÃO: Secretaria da Cultura e Turismo

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 53/54.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 113/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004337
INTERESSADO(A): AVALINA JOSÉ LUIZ BRAGHINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 614960/3
CPF: XXX.XXX.431-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 114/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004911
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ AVELAR DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1062808/3
CPF: XXX.XXX.241-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de novembro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 19/20.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 115/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004348
INTERESSADO(A): SIRLEY PEREIRA DE NASARÉ LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 699746/2
CPF: XXX.XXX.351-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 116/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004512
INTERESSADO(A): IVAIR ESPÍNDOLA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 747765/3
CPF: XXX.XXX.701-15
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 117/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004372
INTERESSADO(A): MARIA NATIVIDADE DA SILVA AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 454312/2
CPF: XXX.XXX.511-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de agosto de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 118/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/004339
INTERESSADO(A): CELMA ABREU DE MACÊDO BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 699000/2
CPF: XXX.XXX.291-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de março de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de dezembro de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 119/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003852
INTERESSADO(A): NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 11174404/4
CPF: xxx.xxx.821-61
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Naur Vittorazzi Nogueira Pereira, nos termos do art. 83, inciso IV, alínea j, e art. 21, §9º, inciso II, alínea c, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, na cidade de Marituba-PA, com remuneração do cargo efetivo, no período de 05.01.2023 a 01.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 123/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002989
INTERESSADO(A): LEYZA COELHO MACHADO
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 977783/1
CPF: xxx.xxx.801-97
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do inciso I, do art. 76, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO à servidora Leyza Coelho Machado, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - ASPOL, no período de 09.01.2023 a 14.05.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 136/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/17010/000009
INTERESSADO(A): GUSTAVO GOMES FERREIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11602333/1
CPF: xxx.xxx.692-44
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Socioeducativo
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gustavo Gomes Ferreira, nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Policial Civil, na cidade de Marituba-Pará, com remuneração do cargo efetivo, no período de 05.01.2023 a 01.05.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 137/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/003862
INTERESSADO(A): JOSELIENE DE SÁ DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
NÚMERO FUNCIONAL: 612458/2
CPF: XXX.XXX.060-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Joseliene de Sá da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Despacho nº 4.416, de 30 de novembro de 2022, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23, pela ausência de documento que comprove o direito ao benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 141/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000001
INTERESSADO(A): PRISCILLA DUARTE BITTAR
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1070975/1
CPF: xxx.xxx.106-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia-Geral da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Priscilla Duarte Bittar, por meio do Despacho nº 4.603, de 29 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.702, de 09 de outubro de 2020, retificado pelo Despacho nº 321, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 146/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000014
INTERESSADO(A): DAYBSON PEREIRA BASTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11149280/2
CPF: xxx.xxx.261-09
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3º Núcleo Seccional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Daybson Pereira Bastos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.12.2022 a 30.11.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 192/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012473
INTERESSADO(A): RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 631829/3
CPF: xxx.xxx.451-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Controle
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rita Rozaria de Cascia Nunes de Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.12.2022 a 30.11.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO À COLABORAÇÃO Nº 33010.00003/2022

Processo nº: 2022.33001.000001

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Parceiro: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mansinha e Região (Aspruma)

CNPJ: 02.984.676/0001-92

Objeto: ADITIVO DE PRAZO: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.00003/2022 para 31/12/2023).

Fonte de Recurso: correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, UG 330100, assegurado pela nota de empenho nº 2022NE01006, vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010. 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.500.0000.104.202212 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias, Natureza de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, em função das razões apresentadas no Ofício nº 001/2023 de fls. 147 a 152, no Parecer Técnico nº 01/2023/DAF de fls. 154 a 155, bem como no Parecer Jurídico nº 01/2023 de fls. 165 a 168, que são favoráveis ao atendimento do pleito.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário e
Adriane Taveira de Carvalho Leal - Presidente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 730/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 449/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA RODRIGUES, Auxiliar II, matrícula nº 11241870-5, da Unidade Penal de Barrolândia para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 08/2023, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 48/2022, celebrados nos autos do processo nº 2022/17010/000378;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
48/2022	2022/17010/000378	Aquisição de ar condicionado	Secretaria da Cidadania e Justiça	Cleoncio Ferreira Lacerda Lima Filho Matricula 847036	Eliezer Pereira Barbosa Matricula: 11578637-1	Luana Tamara Delazeri Matricula: 11463988-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6026, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X61-65	11581514-1	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	98,40	2020
2	XXX.XXX.X31-42	11582847-1	ITALO DANYEL AMORIM GONCALVES DOS SANTOS	100,00	2021
3	XXX.XXX.X01-10	607300-1	JACK WILD PEREIRA SOARES	100,00	2020
4	XXX.XXX.X72-17	11579293-1	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	85,40	2021
5	XXX.XXX.X41-47	1281062-2	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA	99,20	2021
6	XXX.XXX.X71-75	1136240-8	KELLE PEREIRA FREITAS	89,00	2020
7	XXX.XXX.X21-06	91665-4	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	100,00	2020
8	XXX.XXX.X21-06	91665-4	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	99,67	2021
9	XXX.XXX.X41-70	11581212-1	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	100,00	2020
10	XXX.XXX.X41-70	11581212-1	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	99,60	2021

PORTARIA SECIJU/TO Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1013/2022, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 58/2022, celebrados nos autos do processo nº 2022/17010/001212;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
58/2022	2022/17010/001212	Aquisição de condicionadores e climatizadores de ar - Emenda Parlamentar	Secretaria da Cidadania e Justiça	Cleonice Ferreira Lacerda Lima Filho Matricula: 847036	Eliezer Pereira Barbosa Matricula: 11578637-1	Luana Tamara Delazeri Matricula: 11463988-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as retificações das Portarias nº 1008, 1042, 1043, 1044, 1045 e 1046, de 22 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2023, oriundo da Diretoria de Planejamento e Convênios (DPC);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 1008, 1042, 1043, 1044, 1045 e 1046, de 22 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022, em que versa sobre a designação de servidores para exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, para:

I - ONDE SE LÊ: [...], "Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente...";

II - LEIA-SE: [...], "Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância..."

Art. 2º DESIGNAR o servidor JEIME ALVES SANTOS, Agente Especialista Socioeducativo, nº funcional 11803460-1, em substituição ao servidor ANGELO DE BARROS RAMOS, Agente de Segurança Socioeducativo, nº funcional 11728469-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 856, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.187, de 10 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2022, oriundo do Setor de Patrimônio (DPC), e o Memorando nº 02/2023, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1000, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.233, de 20 de dezembro de 2022, a qual designou o servidor MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, para responder pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 856, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.187, de 10 de dezembro de 2022, em que versa sobre a instituição da Comissão Permanente para inventariar bens móveis do acervo da Secretaria da Cidadania e Justiça, e designa servidores para compor a respectiva Comissão, para:

I - ONDE SE LÊ: [...], "I - CHRISTIAN STRAATMANN, matrícula nº 834.418-2; ...";

II - LEIA-SE: [...], "I - MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA, Policial Penal, Funcional 1207717-4; ..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2023, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora REJANE PEREIRA PINTO, matrícula nº 984196-7, Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, para responder pela Coordenação Pedagógica, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do CEDCA/TO 2023.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/TO), em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.043, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDCA/TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.517, de 05 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o ATO nº 651, de designação dos conselheiros expedido pelo Governador do Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial nº 6049, em 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a votação realizada em plenário dia 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o biênio 2022/2024, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JULANE MARISE GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO

Janeiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Maio 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Junho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Julho 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Agosto 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Setembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Outubro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro 2023						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

REUNIAO Segunda quinta-feira do mês às 08:00 hs.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Gestão 2023/2025.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH/TO, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1.946, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o disposto no §2º, da Lei nº 1.946, de 04 de julho de 2008;

CONSIDERANDO as deliberações de aprovação do Edital realizadas em reunião plenária dia 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de Convocação para o processo de eleição das entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), no Biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA SOARES VIANA
Conselheira/Presidente

VERONICA CHAVES SALUSTIANO
Presidenta da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca as entidades não-governamentais a participarem do processo de eleição para composição do CEDDH, biênio 2023/2025, e dispõe sobre as regras do pleito.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.946, de 4 de julho de 2008, e o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014, por meio de seu PRESIDENTE, a Srª Maria Lúcia Soares Viana, faz publicar o Edital de Convocação do Fórum Estadual para a eleição de entidades e organizações da sociedade civil de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos no biênio de 2023/2025, na forma do §2º e §3º, do art. 3º da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 1º A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins convoca as entidades e organizações da sociedade civil de abrangência Estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, para participar do Fórum Estadual para eleição dos representantes de entidades e organizações da sociedade civil visando à composição do CEDDH, referente ao biênio 2023-2025, que será realizado nas datas, horários e locais definidos neste edital.

Art. 2º O mandato dos representantes no CEDDH será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 3º, §3º, da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 3º Poderão candidatar-se a uma vaga no CEDDH as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais, os fóruns e as redes de abrangência estadual que desempenhem relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital.

Art. 4º A eleição das organizações da sociedade civil terá as seguintes etapas:

I - Habilitação;

II - Resultado da Habilitação;

III - Fórum Estadual para a Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do CEDDH;

IV - Homologação da Eleição.

Art. 5º Haverá um representante suplente da mesma entidade para cada membro titular do CEDDH.

Parágrafo único. Os representantes indicados como titulares e suplentes das organizações da sociedade civil, dos movimentos, dos fóruns ou das redes deverão ser domiciliados no território estadual.

Art. 6º A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Pleno em reunião extraordinária de 17 de novembro 2022, será responsável pela organização do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral é composta pelas instituições: Associação Brasileira de Enfermagem Seção Tocantins (ABEn), Secretaria do Estado de Educação (SEDUC), Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIJU), sendo presidida por esta.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º Os interessados em participar desta convocação deverão preencher o requerimento, a partir do dia 20 de janeiro 2023, até o dia 24 de fevereiro de 2023, até às 14:00 horas (presencial) e 23:59 horas (formulário virtual que será disponibilizado no site da Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça (<http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>)) e na Sala dos Conselhos (localizada na Casa dos Direitos Humanos - Quadra 103 Norte, Alameda Avenida LO - 04, Lote 31, Edifício Milton Ayres - Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-038, bem como encaminhar a documentação exigida neste Edital com a data de postagem via Sedex, para o endereço acima transcrito, em nome de "Fórum Estadual do CEDDH", ou enviar a documentação digitalizada exigida nos termos do art. 10º, para o e-mail: ceddhtocantins@gmail.com, ou protocolado presencialmente na sede da Diretoria dos Direitos Humanos, até às 14 horas, do dia 24 de fevereiro de 2023.

§1º As inscrições recebidas após o horário e a data especificados no *caput* serão automaticamente invalidadas.

§2º O interessado deverá enviar à Assessoria dos Conselhos da SECIJU, por meio do endereço eletrônico: ceddhtocantins@gmail.com, o dia da postagem e o número do registro do Sedex para o acompanhamento da postagem no sítio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§3º Somente será considerada válida para a fase de habilitação a inscrição formalizada no prazo e com os requisitos previstos neste Edital.

PRAZOS

Art. 8º A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma online:

CALENÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CEDDH.	10 a 18 de janeiro de 2023.
Abertura das inscrições de candidaturas.	20 de janeiro de 2023.
Último dia de inscrição de candidaturas.	24 de fevereiro de 2023.
Resultado da etapa de habilitação.	03 de Março de 2023.
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	06 a 09 de Março de 2023.
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	10 de março de 2023.
Fórum Estadual para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	13 de março de 2023.
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	16 de março de 2023.
Homologação do resultado da eleição.	23 de março de 2023.
Encontro de formação de conselheiros.	10 a 13 de abril de 2023.
Solenidade de posse.	14 de abril de 2023.

DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para se habilitar para a referida eleição, a entidade ou organização da sociedade civil deverá comprovar:

I - atuação na temática de direitos humanos por no mínimo de 02 (dois) anos de funcionamento;

II - atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se as entidades, organizações da sociedade civil, os movimentos, os fóruns e as redes estaduais ou nacionais com sede no Estado do Tocantins, com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, e também as que atuem na promoção, defesa e atendimento de pessoas vitimadas por violação dos direitos humanos.

Art. 10 Os documentos exigidos para a habilitação são:

I - Original do Requerimento padrão de inscrição, dirigido à Comissão Especial Eleitoral, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado pelo representante legal da Entidade no estado, solicitando a habilitação como candidata a vaga para compor o CEDDH para o biênio 2023/2025 modelo de requerimento acima citado estará disponível na sala dos Conselhos ou no site: www.cidadaniaejustica.to.gov.br;

II - Cópia do Estatuto Social;

III - Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/Ministério da Fazenda, atualizado;

IV - Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF;

V - Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do Presidente da entidade ou seu representante legal;

VI - Relatório de atuação, de acordo com roteiro orientador constante do ANEXO I, com a descrição das atividades desenvolvidas em território estadual que comprove relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos por, pelo menos, os últimos 02 (dois) anos (2021-2022), acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.;

VII - Declaração de membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, ou da entidade da sociedade civil firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, bem como atestando, sob as penas da Lei, que a entidade está em pleno e regular funcionamento, citando os dias e horários de atendimento, nos termos do modelo, constante do ANEXO II;

VIII - Documento assinado pelo membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, ou entidade da sociedade civil com indicação de 01 (um) titular e de 01 (um) suplente na forma do ANEXO III;

IX - Currículos do titular e do suplente na forma do ANEXO III;

X - Carta de intenções, com limite máximo de 1.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que será divulgada durante o Fórum Estadual.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Art. 11 O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no site da Secretaria da Cidadania e Justiça até às 23:59 horas, do dia 02 de março de 2023.

Art. 12 Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Especial Eleitoral do CEDDH por meio do endereço eletrônico: ceddhtocantins@gmail.com ou registrado pessoalmente no protocolo da Diretoria de Direitos Humanos, do dia 06 ao dia 09 de março de 2023, até às 14 horas.

Art. 13 O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no site da Secretaria da Cidadania e Justiça, até às 23:59 horas, do dia 23 de março de 2023.

DO FÓRUM ESTADUAL

Art. 14 A organização do Fórum Estadual é de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça e terá a sua programação divulgada no dia 03 de março de 2023.

Art. 15 No Fórum Estadual ocorrerá à eleição dos conselheiros da sociedade civil.

Art. 16 As organizações habilitadas concorrerão à eleição durante o Fórum Estadual que será aberto ao público e realizado na Sala de Reuniões da Diretoria de Direitos Humanos, no Anexo da SECIJU, Edifício Milton Ayres, no dia 13 de março de 2023, em Palmas, com ampla divulgação no site da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 17 O Presidente do CEDDH abrirá o Fórum Estadual, que será coordenado pela Mesa Diretora do Fórum.

Art. 18 A Mesa Diretora do Fórum será composta pela Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial Eleitoral e à Presidência do CEDDH dar ciência nos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 19 A Comissão Especial Eleitoral ficará responsável por:

I - Coordenar o Fórum de Eleição;

II - Registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

III - Receber o credenciamento dos delegados votantes com documentos de identificação, e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Art. 20 A carta de intenções da organização habilitada será lida e divulgada no Fórum Estadual pelo indicado titular ou suplente.

§1º A carta de intenções é documento de autoria e de responsabilidade da organização da sociedade civil.

§2º A leitura da carta de intenções no Fórum Estadual será feita de acordo com a ordem das inscrições.

DA REPRESENTAÇÃO DO INDICADO

Art. 21 Na impossibilidade de comparecimento do titular ou suplente indicados pela organização ao Fórum Estadual, a organização poderá indicar pessoa física para participar, em seu nome, desde que formalizada a indicação através do endereço eletrônico: ceddhtocantins@gmail.com em até 03 (três) dias antes do Fórum Estadual.

Parágrafo único. Uma pessoa física poderá representar apenas uma organização da sociedade civil no Fórum Estadual.

DA VOTAÇÃO

Art. 22 A lista das entidades habilitadas para votarem e serem votadas no processo eleitoral será publicada no site da Secretaria da Cidadania e Justiça até às 23:59, do dia 10 de março de 2023 e divulgada durante o Fórum Estadual.

Art. 23 A eleição das entidades habilitadas será realizada no dia 13 de março de 2023, às 09:00 em primeira convocação e 09:30 em última convocação, Sala de Reuniões da Diretoria dos Direitos Humanos, na Quadra 103 Norte, Avenida LO-04, LOTE 31, Edifício Milton Ayres, nesta capital.

Art. 24 A Comissão Especial Eleitoral fará a contagem dos votos online acompanhada pelos presentes e apresentará o nome das entidades que irão compor o CEDDH, no biênio 2023/2025, respeitando o resultado da ordem do número de votos para a lista de suplência de entidades.

Parágrafo único. Todo o processo deve ser registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 25 A eleição das 09 (nove) organizações da sociedade civil será realizada mediante votação, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas organizações da sociedade civil habilitadas.

§1º Cada entidade poderá votar em até 02 (duas) organizações habilitadas, de forma aleatória, sendo permitido apenas 01 (um) voto em si próprio, e 01 (um) para outra entidade habilitada.

§2º As organizações eleitas serão as 09 (nove) que obtiverem o maior número de votos.

§3º Caso haja empate para a última vaga, haverá um segundo turno de votação, apenas para as organizações empatadas, em que se escolherá uma dessas organizações para a vaga, ganhando aquela que obter o maior número de votos.

Art. 26 O ônus decorrente do descolamento dos representantes das organizações da sociedade civil habilitadas ou que participarão do Fórum Estadual será de responsabilidade exclusiva das organizações.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 27 A Mesa Diretora, ao final do Fórum Estadual, divulgará a ata de eleição lavrada pela Comissão Especial Eleitoral com o resultado preliminar do certame até às 23:59 horas, do dia 13 de março de 2023.

Art. 28 Deverão constar na Ata os pedidos de recurso relativos ao processo eleitoral.

Art. 29 Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final do Fórum Estadual não serão considerados.

Art. 30 As razões dos recursos consignados em ata deverão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral por meio do endereço: ceddhtocantins@gmail.com ou na Assessoria dos Conselhos, até às 14 horas, do dia 16 de março de 2023.

Art. 31 O resultado dos recursos será publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça até às 23:59 horas, do dia 22 de março 2023.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 32 O resultado final da votação será homologado pelo plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e posteriormente divulgado e publicado no site da Secretaria da Cidadania e Justiça, no dia 23 de março de 2023, até às 23:59 horas.

DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS

Art. 33 A posse dos novos membros do CEDDH dar-se-á pelo titular da Secretaria de Cidadania e Justiça, ou a quem ele designar, em solenidade específica que se realizará até o dia 14 de abril de 2023.

Art. 34 As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes indicados, titular ou suplente, na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa por escrito perderá o direito de participar do Conselho, sendo substituído pelo respectivo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Se, ao final do período de inscrições previsto nos artigos 7º e 8º deste Edital, não houver a quantidade de inscrições ou de habilitações correspondente ao número de vagas previstas na Lei Estadual nº 11.228, de 4 de julho de 2008, as inscrições poderão ser prorrogadas.

Parágrafo único. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais notícias sobre o Fórum Estadual e o processo de Eleição de organizações da sociedade civil para o CEDDH serão divulgados no site da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 35 Ao final do período indicado no artigo antecedente, caso não seja atingido o *quórum* mínimo de entidades candidatas para comporem o CEDDH, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convide para as Entidades Não Governamentais do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob a condição de que as mesmas deverão estar em observância com a documentação exigida nos artigos 9º e 10 deste edital.

Art. 36 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, bem como pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções do Fórum Estadual.

Art. 37 Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos artigos 7º, 9º e 10, quando entregues presencialmente, deverão ser protocolados no Protocolo Geral na Diretoria dos Direitos Humanos, cujo endereço é Quadra 103 Norte, Avenida LO-04, Lote 31, Edifício Milton Ayres - Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-038, Palmas/TO.

Art. 38 Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail: ceddhtocantins@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-2058.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2023.

VERONICA CHAVES SALUSTIANO
Presidenta da Comissão Eleitoral

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO

1. Organização/Entidade:

2. CNPJ:

3. Resumo do histórico de atuação nas Defesa e Promoção dos Direitos Humanos:

4. Relatório de atuação dos 2020/2022:

Descrição das atividades desenvolvidas em território estadual que comprove relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos por, pelo menos, os últimos 02 (dois) anos (2020-2022), acompanhados de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.

5. Publicação, estudos produtos técnicos, pedagógicos e elaborados pela instituição:

6. Contatos e referencias:

Páginas institucionais e redes sociais.

7. Matéria Jornalística e outras publicações.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da organização) no chamamento público para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), no biênio 2023/2025

Local, data dia/mês/ano.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG

CPF

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N. A: 22.11.0030.008.00033-3

CONSUMIDOR: VANESSA ALVES MENESES

FORNECEDOR: ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins -TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada ESCOLA TÉCNICA GETÚLIO VARGAS, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VANESSA ALVES MENESES, foi instaurado o processo administrativo N.A: 22.11.0030.008.00033-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, nº 992, Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 13 de Janeiro de 2023.

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA - 3ª Sessão Pública
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECOM/TO

Às 09 horas (nove horas) do dia 17 (dezesete) do mês de janeiro do ano de 2023, na Sala de Reuniões do Palácio Araguaia, Sede do Governo do Estado do Tocantins, situada no endereço, Praça dos Girassóis, Palmas-TO, CEP 77.001-020, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Carlos Vítor Almeida Cardoso Júnior - Presidente, Carlos Magno de Souza e Célia Cristina Moura de Souza - Membros, designados pela PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 017/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022, para direção e julgamento que se fizer necessário, da 3ª sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2022 - SECOM/TO, cujo objeto visa à contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Governo do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, nos exatos termos e em observância estrita ao inserto no item 4.4 do Edital do Certame e do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6248, 12/01/2023, e também publicado no site da SECOM/TO., passou-se à identificação dos presentes na sessão, bem como dos representantes das agências licitantes colhendo-se a assinatura em lista de presença. DAS PRESENCAS: Constatou-se a participação no sessão das seguintes licitantes e seus respectivos representantes: AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA. representada por Ivete Guimarães Vivas; TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. representada por Lincoln Júnior de Moraes; AGÊNCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI - EPP. representada por Anselmo Linhares Fernandes; CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. representada por Diogo Roger Goi Muraro; DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. representada por Michelle Cristine Marques Estevo; AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME. representada por Bruce Ambrósio Costa. Foi comunicado aos presente que a seção está sendo gravada em áudio. DA ABERTURA DO INVÓLUCRO/ ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTAS DE PREÇOS: Iniciou-se a abertura do invólucro/envelope nº 04 - Proposta de Preços das licitantes classificadas na fase Proposta Técnica. O seu conteúdo foi examinado pela Comissão Especial de Licitação e posteriormente por todos assinados. Com o seguinte teor das propostas, abertas aleatoriamente.

ORDEM	LICITANTE	a (P1)	b (P2)	c (P3)	d (P4)	P
1	AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME.	35%	5%	5%	5%	65,0
2	AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA.	30%	5%	5%	5%	57,5
3	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.	30%	4%	4%	4%	60,0
4	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	30%	5%	5%	5%	57,5
5	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	31%	5%	5%	5%	59,0
6	AGÊNCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI - EPP	30%	5%	5%	5%	57,5

Adiante a Comissão de Licitação julgou CLASSIFICADAS todas as Propostas de Preços e iniciou a aplicação da fórmula/cálculo de acordo o item 9.4.1 do edital, conforme planilhas em anexo a esta ata, sendo identificada a proposta de menor preço conforme apurado:

ORDEM	LICITANTE	NOTA DE PREÇO
1	AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME.	65,0
2	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.	60,0
3	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	59,0
4	AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA.	57,5
5	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	57,5
6	AGÊNCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI - EPP	57,5

Adiante as Proposta de Preços e Planilhas de Cálculo foram rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelas licitantes. Identificada a proposta de melhor preço, em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação efetuou com as 05 (cinco) licitantes mais bem classificadas na fase da Proposta Técnica, e/ou que não apresentaram a proposta de menor preço, a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, § 1º, inciso II, tendo como referência a proposta de menor preço entre as licitantes classificadas. Perguntado aos representantes legais das licitantes classificadas na fase Proposta Técnica, se concordavam praticar o mesmo preço da licitante AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME, que apresentou a melhor Nota de Preço (P = 65,0), todos responderam que sim. DO JULGAMENTO: Concluídos ritos de análise e julgamento para a fase Proposta de Preços, o Presidente da Comissão Especial de Licitação DECLAROU VENCEDORAS da Concorrência nº 001/2022, conforme ordem de classificação, as seguintes licitantes:

ORDEM	LICITANTE
1	AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA.
2	AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME.
3	CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
4	DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.
5	TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Em seguida, O presidente da Comissão Especial de Licitação informou que o resultado deste julgamento está publicado nesta seção na forma do item 2.7, do edital e estando desde já aberto o prazo para interposição de recursos, conforme disposto no item 13 do edital desta concorrência. Ressalta que também será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da Secom/TO. DO ENCERRAMENTO: Nada mais a se tratar, às 10h12 (Dez horas e 12 minutos) o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão. Lavrada, a presente Ata foi lida e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes.

CARLOS VÍTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR	CARLOS MAGNO DE SOUZA	CÉLIA CRISTINA MOURA DE SOUZA
Presidente	Membro	Membro

- 1 - AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA S/C LTDA. LTDA. representada por Ivete Guimarães Vivas;
- 2 - TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. representada por Lincoln Júnior de Moraes.
- 3 - AGÊNCIA DIGITAL CARAJAS EIRELI - EPP. representada por Anselmo Linhares Fernandes.
- 4 - CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. representada por Diogo Roger Goi Muraro.
- 5 - DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA. representada por Michelle Cristine Marques Estevo.
- 6 - AGÊNCIA LUMIA EIRELI - ME. representada por Bruce Ambrosio Costa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA - SEDUC Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

CELMA RENATA SOARES RODRIGUES, Professora da Educação Básica, número funcional 11659327/4, com lotação na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, para a Escola Estadual Joca Costa, no município de Dianópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

QUENIDI TADEU BONATTI, Professor da Educação Básica, número funcional 1194097/1, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no município de Porto Nacional vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Currículo e Avaliação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA MARIA SILVA SANTOS, Professora Normalista, número funcional 532037-2, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Gestão Educacional, desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 9 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

LOTAR

A servidora GILVANIA QUEIROZ MADEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1213105-1, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 4 de janeiro de 2023, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a EMERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, nº funcional 1123459-1, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assistente Administrativo, nº funcional 1089730-5, no período de 11 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1764, de 14/12/2022, publicada na Edição nº 6.231, do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANO GOMES DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 1203959-1, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, ambos no município de Axixá - TO, vinculados a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

MAIZA MAGALHAES MACHADO, Professora da Educação Básica, número funcional 11627450-4, com lotação no Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, no município de São Salvador do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSÂNGELA GAMA DE SOUSA SANTOS, Assistente em Educação, número funcional 11836865-1, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Paulina Câmara, no município de Barrolândia, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 9 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

VALMARA RODRIGUES CORREIA DIAS, Assistente Especializado II, número funcional 11761946-1, com lotação na Diretoria de Apoio as Escolas, para a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

GENI SARTORETTO, Professora da Educação Básica, número funcional 838448-3, com lotação na APAE - Escola Especial Integração de Palmas, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria do Tocantins, no município de Santa Maria do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

SONIA AUGUSTO DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 464690-5, para exercer a função de Diretora do Colégio Escola Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

LOTAR

o servidor GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1255207-1, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 31 de dezembro de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1784, de 21 de dezembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6236, na parte que removeu a servidora ELIANE DOS REIS MARINHO, Professora da Educação Básica, nº funcional 457684/2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
nº funcional 457684/2	nº funcional 457684/2 e 457684/3

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

ELENIR DA SILVA COSTA, Professora da Educação Básica, número funcional 733481/4, com lotação na Gerência de Gestão Pedagógica, para Unidade Técnica Executiva de Programas e Projetos Especiais em Educação, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 11 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

LETÍCIA ELLEN CESÁRIO DE SOUZA, Assistente IV, número funcional 11821868-1, com lotação na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 2 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 57, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUCÉLIA GONÇALVES BARBOSA CARDOSO, Professora da Educação Básica, número funcional 1222422-1, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais, nesta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

REJANE SILVEIRA DA SILVA VIANA, Professora da Educação Básica, número funcional 11787120/1, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Crixás do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, para a Escola Estadual de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, no município de Pedro Afonso, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas, a partir de 16 de janeiro de 2023.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LILIANE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 894348-2, no período de 19 a 23/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 772, de 13/05/2022, publicada na Edição nº 6092, do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

PROCESSO Nº 2022/27000/006009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.
CNPJ: 36.521.392/0001-81
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para à aquisição dos equipamentos de climatização para compor as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - PECIM, sendo as Escolas: Escola Estadual São José Operário - Paraíso do Tocantins, Escola Estadual Hercília de Carvalho da Silva - Gurupi, Escola Estadual Vila União - Palmas, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros - Palmas, Colégio Estadual Dom Alano - Peixe, Colégio Estadual Tiradentes - Formoso do Araguaia.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.
Secretário Executivo - Unidade Gerenciadora: Eder Martins Fernandes
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Gustavo Oliveira.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS**PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Nayane Curcino Veloso, matrícula nº 11735473-1.

EQUIPE DE APOIO:

Elaudio Souza Quirino, matrícula nº 71587-2;
Maria Rosa do Nascimento Silva, matrícula nº 742690-1;
Florentina Bispo Dos Santos Pereira, matrícula nº 742652-14.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de 01 (um) ano, conforme art. 10, parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA COSTA GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO, CNPJ nº 02.160.863/0001-51, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 1302 - Pequizeiro - TO, por meio da pregoeira Josiane de Andrade Roseno, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 06 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3427-1186 e através do e-mail: bernardosayao-pzr@ue.seduc.to.gov.br.

Pequizeiro - TO, 13 de Janeiro de 2023.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, CNPJ nº 01.865.387/0001-01, localizada na Avenida Cantídio Fernandes, S/N, Centro - Formoso do Araguaia - TO, por meio do pregoeiro Daniela de Souza Antunes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de janeiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3357-1500 e através do e-mail: gercinateixeira@ue.seduc.to.gov.br

Formoso do Araguaia - TO, 12 de janeiro de 2023.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, CNPJ nº 43.753.475/0001-61, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1.170, Centro, Gurupi-TO, por meio do pregoeiro Reginaldo Lima Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 02 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3312-3465 e através do e-mail: ruibarbosafinanceiros@seduc.to.gov.br

Gurupi-TO, 9 de janeiro de 2023.

ADELSON PEREIRA BEZERRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**
Republicado para correção

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL AMOR FRATERNAL, CNPJ nº 07.953.958/0001-46, localizada no Loteamento Sol Nascente - Aliança do Tocantins -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Liliane Pereira de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Amor Fraternal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de Janeiro de 2023 às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3377-1250 e através do e-mail: apae.alianca@gmail.com.

Aliança do Tocantins-TO, 12 de Janeiro de 2023.

JOILSON RODRIGUES LAGO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS, CNPJ nº 13.439.520/0001-47, localizada No Povoado Mumbuca/Mateiros - TO, por meio do (a) pregoeiro (a) Taiane Gomes Ribeiro, Promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, por meio do programa nacional de alimentação escolar/pnae. Data da abertura: 02 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 99248-6708 e através do e-mail: silverioribeirodematos@ue.seduc.to.gov.br.

Mateiros/TO, 10 de janeiro de 2023.

SIRLENE MATOS DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO, CNPJ/MF sob o nº 01.184.383/0001-68, localizada na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 994, por meio do pregoeiro(a) Julis Marcos Machado Fagundes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 30/01/2023 às 09h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual João Dias Sobrinho Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Tel: (63) 3531-1205 e através do e-mail: joaosobrinho@ue.seduc.gov.br

Divinópolis do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2023.

LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA, CNPJ nº 01.341.481/0001-61, localizada na Rua José Pereira, nº 193, Centro - Barra do Ouro - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Fernanda Cruzeiro Sousa Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de Janeiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3494-1140 e através do e-mail: vicentevieira@ue.seduc.to.gov.br.

Barra do Ouro-TO, 9 de Janeiro de 2023.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, CNPJ sob o nº 01.243.663/0001-08, localizada na Av. Aureliano Ribeiro, nº 1228, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/01/2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3428-1112 e através do e-mail: roneymartins66@hotmail.com.

Araguanã/TO, 12 de janeiro 2023.

RONEY JAMES MARTINS CUNHA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA NORTE GOIANO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA NORTE GOIANO, CNPJ nº 01.195.483/0001-90, localizada na Rua Mato Grosso, nº 328 Entroncamento, CEP: 77.818-250, Araguaína-TO, por meio do pregoeiro Ana Maria da Silva Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30/01/2023 às 08h00min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63)3415- 5287 e através do e-mail: nortegoiano@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína-TO, 10 de janeiro de 2023

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, CNPJ Nº 143.753.475/0001-61, localizada na Rua Rosalândia, nº 134, Centro, Aragominas - Tocantins, por meio da Pregoeira Keliene Macario da Silva, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Getúlio Vargas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 01/2023. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 27 de Janeiro de 2023. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas as 08h00min às 17h00min. Telefone: 63 6463-1173 e através do e-mail: getuliovargas-arn@eu.seduc.to.gov.br.

Aragominas/TO, 9 de Janeiro de 2023.

LUSINALDO ALMIMO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: C.C. Santos e Cia Ltda.
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Malcivân Carneiro Santos - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.837,30 (cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 06342046/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.102,16 (oito mil e cento e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892227.0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.071,30 (seis mil e setenta e um reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA.
CNPJ: 10.353.105.0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.142,74 (sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.935,70 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Marcio do Nascimento Ribeiro - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA
CNPJ: 02.848.222.0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 27/04/2022 e encerramento em 27/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
José Valter de Menezes - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO ALVES BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: D.S .S. SILVA
CNPJ: 04.197.768.0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.528,80 (mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802.0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.507,90 (dezoito mil quinhentos e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Melquiades Reis Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.115,70 (cinco mil cento e quinze reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.153,10 (cinco mil cento cinquenta e três reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete De Oliveira - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.427,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Professor João Alves Batista.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor João Alves Batista por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.507,90 (dezoito mil quinhentos e sete reais e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 26/10/2022 e encerramento em 26/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: Maria Nildete de Oliveira - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal Contratada.

MARIA NILDETE DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O (a) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

José de Ribamar Oliveira Silva Maranhão, matrícula nº 116758-6;

EQUIPE DE APOIO:

Wandicléia Lima Maciel Alves, matrícula nº 11677481-4;
Maria de Fátima Santos Oliveira, matrícula nº 11675810-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001, de 10 de agosto de 2021, publicada no diário Oficial do Estado nº 5917, do dia 26 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA

PORTARIA Nº 01, DE 5 DE JANEIRO 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA GENOVEVA, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024, e a Lei 14.133/2021 que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Adriana Sousa Costa, matrícula nº 1039156-6.

EQUIPE DE APOIO:

Denilson Silva dos Santos, matrícula nº 11828480-1.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10 parágrafo 3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA DO TOCANTINS com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Cátia Silene Gonçalves Pereira Ramos, matrícula nº 642931-14.

EQUIPE DE APOIO:

Marylaura Soares dos Santos, matrícula nº 685620-5;
Maria Delfina Almeida Moraes, matrícula nº 579352-8;
Josefa Coelho dos Santos Silva, matrícula nº 11823496-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL LAGOA DA CONFUSÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL LAGOA DA CONFUSÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro se Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Nubia Maria Soares de Sousa, matrícula nº 679050-2.

EQUIPE DE APOIO:

Welice Cardoso da Costa, matrícula nº 1051750-2;
Maria Rosely Lima Borges, matrícula nº 643327-3;
Edimê Rodrigues Panta, matrícula nº 1218328-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Vandy Glória Amaral, matrícula nº 901894-5.

EQUIPE DE APOIO:

Paulo Henrique Augusto Camilo, matrícula nº 1206893-1;
José Márcilio Soares de Amorim, matrícula nº 737206-6;
Giselle Sena Martins matrícula nº 668210-2-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 02.050.257/0001-83, localizada na QD. 206 Norte, Av. LO 04, lote 04, CEP: 77.006-244 - Palmas/TO, por meio do (a) pregoeiro(a) Rosa Mota Milhomem, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 3 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99213-5214 e através do e-mail: gestaofinanceiracpm@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2023.

OSINEI FREIRE FARIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO, CNPJ nº 01.440.941/0001-69, localizada na Avenida Goiás, Nº 390, Centro - Lagoa do Tocantins - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Cleidiane Pinto de Oliveira, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99236-8499 e através do e-mail: salmondoamaral@seduc.to.gov.br.

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de janeiro de 2023.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA, CNPJ nº 01.465.790/0001-43, localizada na Avenida Aeroporto, nº 968, Qd. A, Lotes 1 e 2, Setor Aeroporto III, Gurupi - TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Orlando Alves Moraes, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 6 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Telefone: (63) 3351-3733 e através do e-mail: herciliasilva@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi - TO, 13 de janeiro de 2023.

LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS
PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM-DIRETORIA REGIONAL DE
EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS PROFESSORA ANTONINA MILHOMEM, CNPJ nº 04675931/0001-40, localizada na Rua 06, Esq. c/a Rua Bartolomeu Bueno da Silva, S/N, na cidade de Araguatins/TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Ariagnes Alencar Cruz, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Antonina Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 1º de fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3474-3068 e através do e-mail: colégiumilitar@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 13 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA
E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA, CNPJ nº 02.032.269/0001-85, localizada na Rua Costa e Silva, s/n, Centro - Muricilândia-TO, por meio do pregoeiro Francisco das Chagas Soares da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 30 de Janeiro de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3429-1110 e através do e-mail: costaesilva-mur@ue.seduc.to.gov.br.

Muricilândia - TO, 12 de janeiro de 2023.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA
BUENO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO, CNPJ/MF sob o nº 01.186.466/0001-96, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 1486, Centro, Nova Olinda - TO, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 31/01/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na própria Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3452-1625 e através do e-mail: heliosouza@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 12 de Janeiro de 2023.

EVERORDE MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DE GUARÁI

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE
CNPJ: 02060456/0001-72
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.298.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.251,63 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Dayanny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos - Representante legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE
CNPJ 02060456/0001-72
CONTRATADA: P.SILVA ALVES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.569,15 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
VIGENCIA O prazo de validade do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Dayanny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos - Representante legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante legal Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE
CNPJ 02060456/0001-72
CONTRATADA: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001 - 53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.001,96 (vinte e três mil, um reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
Dayanny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos - Representante legal da Contratante
Michael Pérciles Baltazar Lima - Representante legal Contratada.

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DILSON HUMBERTO DE SANTANA, nº funcional 850096-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Inteligência Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LUIZ RODRIGUES ARAUJO FILHO, nº funcional 674828-1, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, nº funcional 816568-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2023, período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

AGÊNCIA AVANÇADA DE PORTO NACIONAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PORTO NACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Porto Nacional, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a se manifestar no prazo improrrogável de quinze (15) dias a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado ou do conhecimento que dela tiver, sobre o fato da empresa se encontrar fechada, conforme fora observado através de vistorias *in loco* na sede da empresa nas datas de 17/11/2022, 24/11/2022 e 01/12/2022. O não atendimento da presente ensejará a suspensão de ofício da inscrição estadual em conformidade com o art. 109-B do Decreto 2.912/2006 com redação dada pelo Decreto 6.447/2022 seguido de procedimento de auditoria fiscal.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
01	CORRÉA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	29.511.168-2	29.845.494/0004-30

Porto Nacional - TO, 13 de janeiro de 2023.

Adão Vilarinho Ferreira
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Matrícula nº 298417-2

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 1/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISLAINE CORDEIRO DE FREITAS PARRIAO, CPF: XXX.XXX.X51-68, número funcional 11740906-1, Gerente de Gestão Estratégica para Resultados - DAI-1, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, de 9 a 26 de janeiro de 2023, período em que a titular do cargo Elizana Alves de Souza, CPF: XXX.XXX.X62-00, número funcional 537448-6, Economista, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2023.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

PROCESSO: 2022 13010 00081

CONTRATO Nº: 09/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do ESTADO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado do Tocantins, contratante e Vandair da Silva Ferreira, contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 13/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, Inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o déficit de servidores desta Pasta e da necessidade de manter com dignidade a assistência aos usuários do SUS, de forma contínua e ininterrupta, em especial nas Unidades Hospitalares.

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço,

Art. 1º O servidor, SERGIO CAMPOS MARTINS, Psicólogo, Matrícula nº 11126620/1, CPF: XXX.XXX.081-20, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 14/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora HELENICE DOS SANTOS ALECRIM, Técnico em Enfermagem-Requisitado, CPF: XXX.XXX.501-20, na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 15/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 23/01/2023 a 10/10/2024, para SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1167154/1, CPF: XXX.XXX.911-44, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 16/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA, Assistente Administrativo-Requisitado, CPF: XXX.XXX.931-34, na Diretoria de Regulação, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 38/2023/SES/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X11-29	77784-1	Fabio Natie E Silva	75,00	2018
XXX.XXX.X11-29	77784-1	Fabio Natie E Silva	88,00	2021

PORTARIA - 39/2023/SES/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X41-06	1271016-1	Edvaldo Neves Nogueira Junior	95,80	2020
XXX.XXX.X71-53	897740-3	Shirlane Ribeiro Sepulveda E Silva	98,47	2021

PORTARIA - 42/2023/SES/GASEC, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde.

CPF	Nº Funcional	Servidor (A)	Número Da Etapa	Nota
XXX.XXX.X71-87	1051075-6	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	2	150

PORTARIA - 44/2023/SES/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X81-92	87753-4	ADAONILSON ALVES FREITAS	95.9	2019
XXX.XXX.X81-92	87753-4	ADAONILSON ALVES FREITAS	95.2	2020
XXX.XXX.X07-63	1070754-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	100	2017
XXX.XXX.X07-63	1070754-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	95.1	2018
XXX.XXX.X07-63	1070754-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	98.6	2019
XXX.XXX.X07-63	1070754-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	99.9	2020
XXX.XXX.X07-63	1070754-1	ADELIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	100	2021
XXX.XXX.X11-41	1144294-1	ADRYELLA DE OLIVEIRA CANDIDO	100	2020
XXX.XXX.X11-41	1144294-1	ADRYELLA DE OLIVEIRA CANDIDO	98.6	2021
XXX.XXX.X43-72	624618-3	ALEX BARROS DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X43-72	624618-3	ALEX BARROS DA SILVA	100	2019
XXX.XXX.X21-61	1138529-1	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	100	2017
XXX.XXX.X71-20	524200-1	ANALIA ARAUJO GOMES	100	2021
XXX.XXX.X25-72	515830-7	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	100	2021
XXX.XXX.X03-78	1241176-1	ARLETE DA SILVA CHAVES	99.7	2021
XXX.XXX.X03-20	162933-2	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	100	2018
XXX.XXX.X03-20	162933-2	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	100	2019
XXX.XXX.X03-20	162933-2	ARNALDO DE ALENCAR DA COSTA E SILVA	100	2021
XXX.XXX.X61-20	1226010-1	CLEIRE DA SILVA FREITAS	96.7	2021
XXX.XXX.X63-91	545895-1	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	99.2	2021
XXX.XXX.X31-68	1230140-1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	100	2019
XXX.XXX.X11-00	1207264-1	CRISTIANE SOUSA SOARES BORGES	99.6	2021
XXX.XXX.X20-53	589539-3	DEBORA PETRY	89.0	2020
XXX.XXX.X20-53	589539-3	DEBORA PETRY	84.8	2021
XXX.XXX.X25-91	601760-3	DECIO BARBOSA DE MELO	91.4	2021
XXX.XXX.X25-91	601760-3	DECIO BARBOSA DE MELO	91.5	2020
XXX.XXX.X63-49	1207024-1	DEUSDETE JORGE DE SALES SILVA	99.3	2020
XXX.XXX.X32-20	420284-1	DILCINEI GONÇALVES BARROS	100	2021
XXX.XXX.X91-74	11455764-1	EDESIO FERREIRA DA SILVA	100	2017
XXX.XXX.X91-74	11455764-1	EDESIO FERREIRA DA SILVA	100	2019
XXX.XXX.X91-74	11455764-1	EDESIO FERREIRA DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.X91-74	11455764-1	EDESIO FERREIRA DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X02-20	670938-1	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR	100	2021
XXX.XXX.X-81-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	97.8	2021
XXX.XXX.X16-34	683155-1	EDSON MARTINS DE MOURA	99.5	2019
XXX.XXX.X16-34	683155-1	EDSON MARTINS DE MOURA	99.5	2020
XXX.XXX.X61-35	1146793-3	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	100	2019
XXX.XXX.13-68	1199978-1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	99.2	2017
XXX.XXX.13-68	1199978-1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	100	2018
XXX.XXX.13-68	1199978-1	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X01-44	168560-1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	97.2	2019
XXX.XXX.X01-44	168560-1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	97.2	2020
XXX.XXX.X01-44	168560-1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	97.2	2021
XXX.XXX.X83-72	1247077-1	ELIZANA SOUSA SILVA	100	2021

XXX.XXX.X01-20	11242035-2	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	95.1	2019
XXX.XXX.X01-20	11242035-2	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	94.5	2020
XXX.XXX.X01-20	11242035-2	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	94.9	2021
XXX.XXX.X41-22	1145118-1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	100	2017
XXX.XXX.X53-34	1229770-1	FRANCISCO RONLSON BARROS ELOI	100	2017
XXX.XXX.X53-34	1229770-1	FRANCISCO RONLSON BARROS ELOI	100	2018
XXX.XXX.X53-34	1229770-1	FRANCISCO RONLSON BARROS ELOI	100	2019
XXX.XXX.X53-34	1229770-1	FRANCISCO RONLSON BARROS ELOI	100	2020
XXX.XXX.X53-34	1229770-1	FRANCISCO RONLSON BARROS ELOI	100	2021
XXX.XXX.X33-20	1232606-1	GERLANDIA ROSENO SILVA	100	2017
XXX.XXX.X33-20	1232606-1	GERLANDIA ROSENO SILVA	93.7	2018
XXX.XXX.X33-20	1232606-1	GERLANDIA ROSENO SILVA	92.6	2020
XXX.XXX.X29-12	113983-1	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	97.7	2021
XXX.XXX.X16-00	1119117-2	GUSTAVO JOSE VON GLENHN DOS SANTOS	98.5	2019
XXX.XXX.X01-18	1149466-1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	98.4	2017
XXX.XXX.X01-18	1149466-1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	98.4	2019
XXX.XXX.X01-18	1149466-1	HUGO CARDOSO RODRIGUES	99.1	2020
XXX.XXX.X96-33	121797-1	JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS	100	2021
XXX.XXX.X41-70	1159267-1	JOEBERTH DA COSTA GOMES	100	2017
XXX.XXX.X41-70	1159267-1	JOEBERTH DA COSTA GOMES	100	2018
XXX.XXX.X41-70	1159267-1	JOEBERTH DA COSTA GOMES	100	2019
XXX.XXX.X41-70	1159267-1	JOEBERTH DA COSTA GOMES	100	2020
XXX.XXX.X41-70	1159267-1	JOEBERTH DA COSTA GOMES	100	2021
XXX.XXX.X36-29	127209-1	JOELMA MARINA ALVES FIGUEIREDO	99.6	2019
XXX.XXX.X83-53	262058-4	JOSE ARIMATEIA DE MACEDO	85.4	2020
XXX.XXX.X61-34	955611-2	JOSE AVELINO SOARES	100	2017
XXX.XXX.X61-34	955611-2	JOSE AVELINO SOARES	100	2018
XXX.XXX.X61-34	955611-2	JOSE AVELINO SOARES	100	2019
XXX.XXX.X61-34	955611-2	JOSE AVELINO SOARES	100	2020
XXX.XXX.X61-34	955611-2	JOSE AVELINO SOARES	100	2021
XXX.XXX.X33-00	1178822-1	JOSE LUIZ ARAUJO DINIZ	100	2019
XXX.XXX.X93-04	1218093-1	JOYLANIA DIAS BARROS	100	2021
XXX.XXX.X21-68	987533-1	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	77.5	2021
XXX.XXX.X57-18	135360-3	LUDEMILA FRANCO	99.9	2021
XXX.XXX.X41-49	723268-5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	96.4	2017
XXX.XXX.X41-49	723268-5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	98.6	2019
XXX.XXX.X41-49	723268-5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	95.2	2020
XXX.XXX.X41-49	723268-5	LUZIA FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	97.1	2021
XXX.XXX.X22-04	671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	100	2017
XXX.XXX.X22-04	671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	100	2018
XXX.XXX.X22-04	671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	100	2019
XXX.XXX.X22-04	671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	100	2020
XXX.XXX.X61-72	480426-3	MAGDA MARIA NETO	99.3	2021
XXX.XXX.X31-87	544167-3	MARA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	96.4	2021
XXX.XXX.X31-90	1124366-2	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO	100	2020
XXX.XXX.X31-90	1124366-2	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO	100	2021
XXX.XXX.X31-87	1289217-1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	98.6	2017
XXX.XXX.X31-87	1289217-1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	97.7	2018
XXX.XXX.X31-87	1289217-1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	99.1	2019
XXX.XXX.X31-87	1289217-1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	98.3	2020
XXX.XXX.X31-87	1289217-1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	97.8	2021
XXX.XXX.X01-34	966311-2	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	99.2	2018
XXX.XXX.X01-34	966311-2	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	99.7	2021
XXX.XXX.X03-87	1201590-1	MARCIA DE CASTRO GUIMARAES PEREIRA	98.9	2021
XXX.XXX.X51-49	496720-1	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	100	2021
XXX.XXX.X42-04	257026-4	MARINHO COELHO DE SOUSA	99.2	2021
XXX.XXX.X81-15	403407-5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	100	2021
XXX.XXX.X76-95	1139410-1	MAYANE VILELA PEDROSO	100	2019
XXX.XXX.X76-95	1139410-1	MAYANE VILELA PEDROSO	98.6	2020
XXX.XXX.X76-95	1139410-1	MAYANE VILELA PEDROSO	100	2021
XXX.XXX.X51-72	646602-1	MAYRA SWYANNE PEREIRA ALENCAR	85.1	2021
XXX.XXX.X31-00	979883-2	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	100	2021
XXX.XXX.X31-49	808687-3	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X91-04	855355-1	NUBIA DE SOUSA REIS	99.4	2021
XXX.XXX.X01-00	896643-2	NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	99.3	2020
XXX.XXX.X01-00	896643-2	NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	100	2021
XXX.XXX.X01-42	95210-1	PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES	100	2020
XXX.XXX.X71-20	1240455-1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	99.3	2021
XXX.XXX.X91-46	39540-1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	83.9	2019
XXX.XXX.X91-46	39540-1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	85.5	2020
XXX.XXX.X91-46	39540-1	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	95.7	2021
XXX.XXX.X72-20	306190-1	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	90.0	2019
XXX.XXX.X31-98	1125362-1	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	92.2	2021
XXX.XXX.X02-20	745987-4	ROSANA DA MOTA RIBEIRO	86.0	2018
XXX.XXX.X02-20	745987-4	ROSANA DA MOTA RIBEIRO	86.0	2020
XXX.XXX.X02-20	745987-4	ROSANA DA MOTA RIBEIRO	86.0	2021
XXX.XXX.X02-20	745987-4	ROSANA DA MOTA RIBEIRO	86.0	2021
XXX.XXX.X41-20	672686-1	ROSILENE LOPES BARBOSA	100	2021
XXX.XXX.X40-04	802818-2	SANDRA MARA RETTEMANN	100	2017
XXX.XXX.X40-04	802818-2	SANDRA MARA RETTEMANN	100	2018
XXX.XXX.X40-04	802818-2	SANDRA MARA RETTEMANN	100	2019

XXX.XXX.X40-04	802818-2	SANDRA MARA RETTEMANN	100	2020
XXX.XXX.X40-04	802818-2	SANDRA MARA RETTEMANN	100	2021
XXX.XXX.X03-59	11157100-1	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	97.7	2021
XXX.XXX.X13-68	502690-1	SANDRA SEPORA BRANDÃO SOBRAL	93.7	2020
XXX.XXX.X71-04	766917-2	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	99.0	2019
XXX.XXX.X91-00	955817-1	SHARLEANE BEZERRA LIMA SODRE	99.7	2021
XXX.XXX.X01-53	1087819-1	VALDIMEIRE VIANA DA SILVA	99.9	2020
XXX.XXX.X01-53	1087819-1	VALDIMEIRE VIANA DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X31-91	919758-3	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	95.4	2021
XXX.XXX.X21-72	678457-1	WAGNER SARDINHA FONSECA	98.4	2021

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

PROCESSO Nº: 2021/30550/005753

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 6,516000%, com base no Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM, referente aos períodos, de novembro de 2021 a outubro de 2022, no valor correspondente de R\$ 1.867.856,08 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.544.461,81 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), e o valor anual passará para R\$ 30.533.541,83 (trinta milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) conforme cálculo acostado nos autos do processo às fls. 657/658.

*Cálculo produzido pela área técnica nos autos do Processo 2021/30550/005753.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000250/002756/66

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

SIGNATÁRIO: EMPRESA BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2023.30550.000244.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023

PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Babaçulândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

CNPJ DO FMS DE BABAÇULÂNDIA/SEMUS: 13.076.026/0001-65.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de servidores estaduais, efetivos ou estabilizados, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, em conformidade aos comandos das Leis Estaduais nº 1.818/07, nº 2.670/12 e suas alterações posteriores, e no que está previsto na Portaria/DGRT nº 598/08, visando apoiar o Município de Babaçulândia/SEMUS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

VIGÊNCIA: 16/01/2028.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

FRANCIEL DE BRITO GOMES - Prefeito do Município de Babaçulândia-TO
KARLAANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA - Secretária de Saúde do Município de Babaçulândia-TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2022/30551/000032

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 12.223.446/0001-64

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 08/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/11180

CONTRATO: 06/2023/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Hospitech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ORTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para as cirurgias NEUROVASCULARES, nos hospitais do Estado, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 234/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Fonte de Recursos: 600.0000.250

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4113

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: : R\$ 121.590,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Hospitech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 280/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.085.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TELIANA SILVA CAMARGO AMORIM, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1121740/1, CPF: XXX.XXX.541-32, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021, previstas para os períodos de 30.12.2022 a 12.01.2023 e de 13.01.2023 a 24.01.2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos orais, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2023. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2022/30550/007286). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça .

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 11621907, Analista IV, CPF: 038.XXX.XXX-XX, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509.0001-83.

Art. 2º Designar a servidora EVA SOARES ALVES DE AMORIM nº funcional 977590, Assistente Administrativo II, CPF: 863.XXX.XXX-XX, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular NATÁLIA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA - SETAS Nº 139, de 09 de agosto de 2021 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 13 dias de janeiro de 2023.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no caput do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175, c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de dilação de prazo, para a Comissão de Investigação Preliminar apurar eventual responsabilidade administrativa a quem deu causa ao reconhecimento de dívida referente aos contratos firmados no âmbito dos processos de nº 2011/41000/000506 e nº 2012/41000/000180;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na PORTARIA SETAS Nº 169, de 09 de Novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6206, de 09 de Novembro de 2022, para conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório, tendo em vista as razões apresentadas no Despacho nº 010/2022/GIP.

Art. 2º substitui a servidora Halana Santos da Silva Magalhães, Matrícula: 600511-3, em conformidade com a descrição abaixo:

I - Marco Antônio Coelho Barros da Silva - matrícula: 24870-0
Cargo: Administrador

II - Valter Frota Martins - matrícula: 66102-0
Cargo: Assistente Administrativo

III - Iara Maria Pinheiro Nolasco - matrícula: 555852-5
Cargo: Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora HENDRILLA SADINE ALVES BUCAR, CPF nº XXX.XXX.091-23, assistente especializado II, nº funcional: 11831553-1, do Gabinete da Presidência para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir 05/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo descritos da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional para a Delegacia Regional de Execução de Serviços de Porto Nacional a partir de 04/01/2023.

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
Adriano Aguiar Soares	11182610-1	Unidade Local de Porto Nacional	Delegacia Regional de Porto Nacional
Ana Márcia Alves Maia Martins	708164-1	Unidade Local de Porto Nacional	Delegacia Regional de Porto Nacional
Frederico Flores Correa de Melo	11143819-2	Unidade Local de Porto Nacional	Delegacia Regional de Porto Nacional
Guilherme Rocha dos Santos	11138920-1	Unidade Local de Porto Nacional	Delegacia Regional de Porto Nacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês janeiro de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 02/2019, firmado com a empresa: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, como titular a Engenheira TATIANA COELHO COSTA, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, para fiscalizar a execução de Obras de Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Crema II - Lote 7 (R6) - Integrante do PDRIS.

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 269, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 6.202, de 03 de novembro de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, número funcional nº 364943, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e WESLEY LUZ DE MEDEIROS MIRANDA, número funcional nº 1263900-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
031/2022	2022/38960/00955	Jorima Segurança Privada LTDA	Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais ou serviços empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 2022/38960/000881.
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 PARTICIPE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO.
 OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação técnica administrativa e operacional entre os cooperados, não se medindo esforços para reduzir as impunidades, proporcionar o bem-estar e maior segurança ao usuário, garantir maior vida útil das rodovias e conservação do meio ambiente, em toda a malha viária do Estado do Tocantins, promovendo ainda a divulgação e orientação aos usuários de rodovias sobre todos os aspectos, principalmente os previstos na legislação de trânsito.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES e MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 2022/30550/012922**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por registro de preço, para contratação de Serviços de Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, Manutenção Preventiva e Corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos e materiais, necessários para execução dos serviços nas Unidades Hospitalares do Estado sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde do Tocantins, bem como outros serviços inerentes à manutenção e a conservação contínua e ininterrupta dos diversos sistemas prediais das instalações, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Estudo Técnico Preliminar;
- III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002- Palmas/TO.

Palmas-TO, 11 de janeiro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IGEPREV

PORTARIA Nº 1977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Rivadavia Vitoriano de Barros Garção.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RIVADAVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, matrícula nº 185477/3, no cargo de Analista Técnico Jurídico, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.723,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217453P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 2101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Antonio Alves de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação do Parecer Jurídico "SPA" nº 1032/2022, de 25 de outubro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" 1603/2022, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o benefício de Pensão por Morte, concedido do meio da Portaria nº 68/PE, de 17 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 874, de 29 de dezembro de 1999, à pensionista ESTER FRANCISCA DE SOUSA, em razão do não recadastramento no período estabelecido na Portaria nº 652/2015, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.487, de 28 de outubro de 2015, conforme consta no processo nº 2021.07.00475R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 2227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato Nº 21/2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2022, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa a FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 21/2022	OBJETO DO CONTRATO
Samuel Chaves de C. Sérvio Titular - Matrícula nº 1277669-1 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato 21/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva e chamada de emergência das portas automáticas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO.

Parágrafo Único - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa de licitação referente à contratação de serviços de manutenção de portas automáticas para o exercício de 2023 para atender a demanda do IGEPREV-TO.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, XI, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 59/202/GAA (fls. 02), o Parecer Jurídico nº 448/2022/ASJUR (fls. 120/126) e o DESPACHO Nº 470/2022/UECI (fls. 129/132), externando a possibilidade de dispensar a licitação em face do valor;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a realização de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa WELINGTON VIEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 12.187.721/0001-31 no valor total estimado de R\$ 13.299,84 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1100.4186.0000, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos localizado na recepção do Igeprev-TO.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldenira Rodrigues de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDENIRA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 739525/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.289,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217740P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Raony Sousa Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAONY SOUSA ROCHA, matrícula nº 880118, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 20 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 4.826,20, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.757,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.217861P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 112, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Luz Ferreira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 418241/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.081,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213467P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador Manoel Eduardo Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de julho de 2022, os proventos do segurador MANOEL EDUARDO ANDRADE, aposentado por meio da Portaria nº 185, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.904875PA.

Art. 2º ESTABELEECER que o segurador deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador José Viana Póvoa Camelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de agosto de 2022, os proventos do segurador JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO, aposentado por meio da Portaria nº 424/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.085, de 06 de abril de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.804558PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à seguradora Nama Mendes Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de julho de 2019, os proventos da seguradora NAMA MENDES BRITO, aposentada por meio da Portaria nº 1500, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.1005059PA.

Art. 2º ESTABELEECER que a seguradora deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 22 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Niraci Pereira Marinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2020, os proventos da segurada MARIA NIRACI PEREIRA MARINHO, aposentada por meio do Decreto Judiciário nº 84, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário da Justiça nº 4682, de 20 de fevereiro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.1005062PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eurione Vilarinho Ribeiro Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021 e Portaria nº 395/2022/GASEC e nº 398/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3129/2022, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 45, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada EURIONE VILARINHO RIBEIRO SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205724R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Aparecida Oliveira Castro Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de junho de 2022, os proventos da segurada MARIA APARECIDA OLIVEIRA CASTRO MARTINS, aposentada por meio da Portaria nº 413, de 09 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 871, de 17 de dezembro de 1999, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.804561AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adelia Araújo Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 366/2020/GASEC, de 13 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.568, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2931/2022, de 20 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 13/AP, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.539, de 14 de janeiro de 2016, em relação à segurada ADELIA ARAÚJO BARBOSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "H", do cargo de Auxiliar de Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00938R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de janeiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Célia Aires Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b" e "c", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 22 de fevereiro de 2022, os proventos da segurada MARIA CÉLIA AIRES ALVES, cuja aposentadoria foi concedida por meio do Decreto Judiciário nº 434, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário da Justiça nº 3638, de 13 de agosto de 2015, e o benefício da Pensão por Morte do ex-segurado GERALDO ALVES, concedido por meio da Portaria nº 11/PE, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.364, de 18 de abril de 2011, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.603189PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.603385PA
INTERESSADO: HILDETE ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 202/2023/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica, objeto do Parecer "JURÍDICO" nº 303/2022, de 26 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e contribuição previdenciária formulado pela requerente HILDETE ALVES DOS SANTOS, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.45.502294PA
INTERESSADO(A): JUSCELIDIA VERÍSSIMO DA SILVA ASSUNTO: ISENÇÃO DE IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3968/2022/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, acolhe o PARECER JURÍDICO Nº 412/2022/ASJUR, que após análise dos autos opinou pelo indeferimento do pedido, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

Processo nº: 2022/24830/003963
Nº Contrato: 21/2022
Nº automático do Siafe/TO: 22001895
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME. (CNPJ: 12.187.721/0001-31)
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado de emergência com fornecimento de peças das portas automáticas do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 13.299,84 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0802
Vigência: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins até 31/12/2023.
Assinatura: 07/12/2022
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Wellington Vieira Rodrigues - Representante legal da FOCALIZE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA - ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo nº: 2022/24830/003454
Nº Contrato: 01/2023
Nº automático Siafe/TO: 22001912
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas, CNPJ: 38.132.932/0002-41
Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) mensais, por demanda, para atender os servidores do IGEPREV-TO.
Valor Estimado: R\$ 127.512,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e doze reais)
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.126.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 802
Vigência: 60(sessenta) meses, a partir de 02/01/2023
Assinatura: 02/01/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
José Antonio dos Santos - Representante da SETURB - Palmas.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2022**

Processo nº: 2021/24830/002453
Aditivo: 2º (segundo)
Nº automático Siafe/TO: 22000100
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Copy Systems Distribuidora de Copiadoras Ltda, CNPJ: 40.432.544/0001-47
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses dos serviços de cópias e impressões
Valor Estimado: R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil oitocentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Dotação orçamentária: 09.126.1100.4240.0000
Elemento de despesa: 33.90.40
Fonte Recurso: 802
Vigência: 2 de fevereiro de 2023 a 1º de janeiro de 2024
Assinatura: 10/01/2023
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV-TO
Clébio Bezerra de Oliveira Martins - Representante da COPY SYSTEMS.

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2805-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA PAULO TEIXEIRA REIS JÚNIOR CPF: xxx.xxx.xxx-04, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 137391, LAVRADO POR DESMATAR 144 HECTARES DE VEGETAÇÃO DA TIPOLOGIA CERRADO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART. 70, §1º DA LEI 9.605/98; COM ART. 52 CAPUT, COM ART. 3º, PARÁGRAFO II, VII DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, E ART. 26 CAPUT, DA LEI FEDERAL 12.651/12. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 349-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA CRISTINO CARRETO NETO CPF: xxx.xxx.xxx-04, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 0189715, LAVRADO POR CONSTRUIR 05 REPRESAS/BARRAMENTOS SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART 70, §1º COM ART. 60 CAPUT, DA LEI FEDERAL 9.605/98; COM ART. 66 CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3257-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA WILSON MARCIANO GOULART CPF: xxx.xxx.xxx-68 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 189730, LAVRADO POR FAZER USO DE FOGO EM UMA ÁREA DE 21,20 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE OU EM DESACORDO COM A LICENÇA OBITIDA. ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART 70, §1º COM ART. 41 CAPUT, DA LEI FEDERAL 9.605/98; COM ART. 58 CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3256-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA WILSON MARCIANO GOULART CPF: xxx.xxx.xxx-68, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 189729, LAVRADO POR DESMATAR VEGETAÇÃO NATIVA FORA DA RESERVA LEGAL SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (21,20 HECTARES). ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART 70, §1º DA LEI FEDERAL 9.605/98; E ART. 52 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3255-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA WILSON MARCIANO GOULART CPF: xxx.xxx.xxx-68 para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 137829, LAVRADO POR CORTAR ÁRVORE CUJA ESPÉCIE SEJA ESPECIALMENTE PROTEGIDA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (65 INDIVÍDUOS DE PALMEIRA BABAÇU). ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART 70, §1º COM ART. 45 DA LEI FEDERAL 9.605/98; E ART. 44 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. E ART. 112 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO TOCANTINS. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3251-2020-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual NOTIFICA WILSON MARCIANO GOULART CPF: xxx.xxx.xxx-68, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO 137828, LAVRADO POR INSTALAR ATIVIDADE, OBRA OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES (TANQUE DE PSICULTURA/BARRAMENTO DE NASCENTE). ENQUADRAMENTO POR VIOLAÇÃO DO ART 70, §1º COM ART. 60 DA LEI FEDERAL 9.605/98; E ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2ª Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1ª Instância, MANTENDO o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2693 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 12/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/15EF78/2022 (Processo 2022/40311/015608), lavrado em desfavor de Natyre agrícola LTDA-ME, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-63, com a descrição da seguinte conduta: "Captar recursos hídricos (água) em larga escala com outorga de captação vencida e sem [autorização de captação para o período (período restritivo em quanto o nível do rio [formoso encontra-se em seu nível crítico que compreende os meses de julho a novembro), [coordenadas da infração lat 1048'22.42" s" log 4947'43.66" w . Lei Federal 9.605/98 art.15 inciso II, [alíneas " E e J", Decreto Federal 6.514/08 art 3 incisos e VII".Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/E7CF46 (Processo 2022/40311/015609).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Natyre agrícola Ltda-me, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-63, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 13/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6BD55C/2022 (Processo 2022/40311/017349), lavrado em desfavor da Sra. Roberta Paranhos Silva Pahim EIRELLE, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-04, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 7,78 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem Licença ou autorização do órgão ambiental competente (Naturatins)". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008, art. 72, Inciso II, da (o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/3DA087 (Processo 2022/40311/017359).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Roberta Paranhos Silva Pahim EIRELLE, CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 14/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/12B069/2022 (Processo 2022/40311/015957), lavrado em desfavor do Sr. Emanuel Rezende, CPF: xxx.xxx.xxx-53 com a descrição da seguinte conduta: "Instalar empreendimento utilizador de recursos ambientais, extração de cascalho, sem autorização do órgão ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/864270 (Processo 2022/40311/015958).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Emanuel Rezende, CPF: xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 12 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 15/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/85CD24-2022 (Processo 2022/40311/015996), lavrado em desfavor do Sr. Flávio Honório de Oliveira, CPF: xxx.xxx.xxx-97, com a descrição da seguinte conduta: "Entrega do Relatório de Inspeção Ambiental número 227-AG Pedro Afonso/2022, SIGAM 2022/40319/069975.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento ambiental do barramento junto ao Órgão Ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Flávio Honório de Oliveira, CPF: xxx.xxx.xxx-97, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/5755AC-2022 (Processo 2022/40311/017052), lavrado em desfavor do Sr. Nair Duarte Randim, CPF: xxx.xxx.xxx-68 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 7,90 hectares a corte raso em área nativa remanescente sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente contrariando art. 51 parágrafo I art. 26 *caput* da Lei Federal 12.651/12 na fazenda São Cristóvão II, município de Peixe-TO". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/2A7595-2022 (Processo 2022/40311/01055).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Nair Duarte Randim, CPF: xxx.xxx,xx-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 13 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 17/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/26DC6F-2022 (Documento 2022/40311/014403), lavrado em desfavor do Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 78,94 ha de vegetação nativa, cerrado sem autorização do órgão ambiental competente. Vide Mapa 161-2022-2021-40319-102773 folha 3/3." Nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental do barramento junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 18/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/A7F4D4-2022 (Processo 2022/40311/014401), lavrado em desfavor do Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 78,94 ha de vegetação nativa, cerrado sem autorização do órgão ambiental competente. Vide Mapa 161-2022-2021-40319-102773 folhas 3/3.". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/C92DE9-2022 (Processo 2022/40311/014402).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/A842A8-2022 (Processo 2022/40311/014392), lavrado em desfavor do Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,27 hectares de vegetação nativa cerrado na reserva legal da Faz. São José. Conforme Carta Imagem Mapa 161-2022-2021-4319-102773, fls. 2/3. Coord. UTM 22 L 690716/9019331. Lei Federal 12.651/2012, art. 17 *caput.*". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/07274A-2022 (Processo 2022/40311/014396).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 20/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/35025E-2022 (Processo 2022/40311/014325), lavrado em desfavor do Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15 com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 4,06 ha de vegetação nativa, cerrado, em Área de Proteção Permanente na Fazenda São Jose, nas coordenadas UTM, 689288/9020507; 689814/9020152; 689565/9020120.". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/22CEE7-2022 (Processo 2022/40311/014326).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ernesto Hideki Fukuda, CPF: xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 21/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/DA7CC2-2022 (Processo 2022/40311/016649), lavrado em desfavor do Sr. Renato Bassani Coelho, CPF: xxx.xxx.xxx-82, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 139,868 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em Área Remanescente- AR, na Fazenda Guanabara (Vão da Bacaba) no município de Goiatins/TO, sem a prévia autorização do órgão ambiental competente. Enquadramento: Lei Federal 9.605/98 art. 70 parágrafos 1º art. 72 itens II e VII Decreto Federal 6.514/08 art. 3º itens II e VII art. 52 Lei Federal 12.651/12 art. 26.". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$140.000,00 (Cento quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/9CF647-2022 (Processo 2022/40311/016650).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Renato Bassani Coelho, CPF: xxx.xxx.xxx-82, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/450917 -2022 (Documento 2022/40311/015950), lavrado em desfavor do Sr. Pedro Marcelino Pinto, CPF: xxx.xxx.xxx-49, com a descrição da seguinte conduta: " Funcionar atividade potencialmente poluidora, recebimento e destinação de resíduos sólidos, sem licença do órgão ambiental competente." Nos termos do art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa providenciar Licenciamento Ambiental do barramento junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Pedro Marcelino Pinto, CPF: xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura da Notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 23/2023

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/2AC46B-2022 (Processo 2022/40311/015948), lavrado em desfavor do Sr. Pedro Marcelino Pinto, CPF: xxx.xxx.xxx-49 com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar atividade potencialmente poluidora, recebimento e destinação de resíduos sólidos, sem Licença do órgão ambiental competente". Contrariando art. 70, parágrafo §1º da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 52, da(o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 72, Inciso II, da(o) Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. art. 72, Inciso VII, da(o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/8A5AE7-2022 (Processo 2022/40311/015949).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Pedro Marcelino Pinto, CPF: xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 16 de Janeiro de 2023.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

PORTARIA Nº 7/2023-GABPRES, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

FÁBIO LIMA DA SILVA, nº funcional 989682/3, inscrito(a) no CPF nº ***.***.71-87, do(a) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural, para o(a) Delegacia Regional de Apoio de Porto Nacional, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 8/2023/GABPRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido,

ROSIANE DE SOUZA LUZ, nº funcional 11187238/1, inscrito(a) no CPF nº ***.***.91-68, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Paraíso, para o(a) Gabinete do Presidente, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 9/2023/GABVICE/PRES, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.037 - NM, de 02 de maio de 2022, publicado no DOE nº 6.078, de 02 de maio de 2022, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão,

JOSÉ PINHEIRO BATISTA FILHO, nº funcional 11664169/2, inscrito(a) no CPF nº ***.***.71-72, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Almas, para o(a) Gerência Geral de Administração - Setor de Transporte, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BATISTA SILVA AMARAL
Vice-Presidente Executivo

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do Memorando nº 01/2023/DIREN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	821220	Paulo Henrique Gomes Lima	Supervisor Acadêmico	03/01/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/20321/00136

Contrato nº: 025/2018

Termo Aditivo: 5º

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018, pelo período de 6 (seis) meses para continuidade na prestação de serviços de Telefonia Fixa, para atender as necessidades desta IES;

Valor do Termo Aditivo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fonte de Recursos: 1.500.1001101.0.666998

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022

Vigência: 01/01/2023 à 30/06/2023

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Juvenal Alves Ferreira Neto - Executivo de Negócios.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 323/2018 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Assunto: Tomada de Contas Especial - Por Conversão conforme Resolução nº 597/2021-PLENO, visando apurar indícios de Irregularidades na Celebração e Execução de Convênios Administrativos Provenientes da Destinação de Recursos Públicos Oriundos de Emendas Parlamentares, realizadas nos anos de 2015, 2016 e 2017, entre o Estado do Tocantins - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 1705/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Eliane Nanes dos Santos Terreco, Representante à época do Instituto Verde Novo de Desenv. Humano, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: (063) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO SEI Nº 22.003906-2

OBJETO: Registro de preços de material de consumo, tais como: Gêneros de Alimentação, Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produto de Higienização, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 003/2023, cujo objeto é a execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Avenida NS-02 entre AV. LO-16 e AV. NS 15 e Avenida LO-16 entre Avenida NS-02 e AV. Teotônio Segurado - Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022055704. O edital poderá ser examinado no site <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 03/02/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2023/ADM
DISPENSA Nº 004/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023/ADM

DISPENSA Nº 004/2023/ADM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO-CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: GUTEMBERG VIEIRA-ME, CNPJ sob nº 04.128.791/0001-90. VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/ADM

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/ADM, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS-DOE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - DOE - CASA CIVIL, CNPJ sob o nº 26.752.295/0001-46. VALOR ATÉ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023/ADM
DISPENSA Nº 001/2023/ADM|
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/ADM**

DISPENSA Nº 001/2023/ADM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA-GPL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, CONTRATADA: ALVES DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023/FMAS
DISPENSA Nº 001/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/FMAS**

DISPENSA Nº 001/2023/FMAS, cujo OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA - GPL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE ALVORADA/TO. CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: ALVES DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 3.380,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/FMAS**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FMAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS-DOE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - DOE - CASA CIVIL CNPJ sob o nº 26.752.295/0001-46. VALOR ATÉ: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2023/FMAS
DISPENSA Nº 002/2023/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/FMAS**

DISPENSA Nº 002/2023/FMAS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: GUTEMBERG VIEIRA-ME CNPJ sob nº 04.128.791/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2023/FME
DISPENSA Nº 002/2023/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023/FME**

DISPENSA Nº 002/2023/FME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: GUTEMBERG VIEIRA-ME CNPJ sob nº 04.128.791/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023/FME
DISPENSA Nº 001/2023/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/FME**

DISPENSA Nº 001/2023/FME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA - GPL - (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) BOTIJÃO P13 KG RETORNÁVEIS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ALVORADA-TO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO - CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: ALVES DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03. VALOR TOTAL R\$ 17.420,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

VERA SONIATOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/FME**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FME, CUJO OBJETO É OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS - DOE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - DOE - CASA CIVIL, CNPJ sob o nº 26.752.295/0001-46. VALOR ATÉ: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2023/FMS
DISPENSA Nº 002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023/FMS**

DISPENSA Nº 002/2023/FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: GUTEMBERG VIEIRA-ME, CNPJ sob nº 04.128.791/0001-90. VALOR TOTAL R\$ 18.000,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/FMS
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/FMS**

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO ASSESSORAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANÇETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022; BALANÇO DO ORDENADOR/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência original contrato) - (Contrato nº 001/2022/FMS - firmado no dia 03 de Janeiro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - Fica aditivado o prazo de 12 (doze) mês, sendo do dia 31/12/2022 ao dia 31/12/2023, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022/FMS - firmado no dia 03 de Janeiro de 2022.

Alvorada/TO, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/FMS**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS, CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS-DOE, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - DOE - CASA CIVIL, CNPJ sob o nº 26.752.295/0001-46. VALOR ATÉ: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 11/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2023/FMS
DISPENSA Nº 001/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023/FMS**

DISPENSA Nº 001/2023/FMS CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GPL - (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO P13 KG RETORNÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/TO. Sob nº CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ALVES DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03. VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00, VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 31/12/2023.

Alvorada/TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2023.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2023/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: Contrato nº 001/2023/FMS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de: R\$ 57.480,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 10/01/2023.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 078/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 028/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.271.505/0001-38, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA), PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE ARAGUAÇU-TO, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL. 3. Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 441; unidade 13.22.01; ação 2.201 - Promoção da Assist. Médica e Odontológica Qualificada; elemento de despesa 33.90.30.00; fonte 1.600.0000.000000 - Bloco de Custeio do SUS; 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 073/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 027/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a pessoa física ANA PAULA DE SOUZA O. NAZÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 075.902.511-86, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3. Valor Global: R\$ 24.665,92 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 1010 e 835; unidade 154501; ação 2263-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2025-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Fundamental); elemento de despesa 33903000; fonte 1.552.0000.000000-Transf. Diretas Do FNDE - PNAE. 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Dezembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 074/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 027/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a pessoa física LUIZ PEREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o nº 267.896.041-20, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3. Valor Global: R\$ 15.286,30 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 1010 e 835; unidade 154501; ação 2263-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2025-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Fundamental); elemento de despesa 33903000; fonte 1.552.0000.000000-Transf. Diretas Do FNDE - PNAE. 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Setembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 075/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 027/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a pessoa física MARTA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 892.588.271-04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3. Valor Global: R\$ 22.652,46 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 1010 e 835; unidade 154501; ação 2263-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2025-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Fundamental); elemento de despesa 33903000; fonte 1.552.0000.000000-Transf. Diretas Do FNDE - PNAE. 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Dezembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 076/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 027/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a pessoa física ROSENI MARIA DE SOUZA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 948.428.841-34, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3. Valor Global: R\$ 21.290,90 (vinte e um mil duzentos e noventa reais e noventa centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 1010 e 835; unidade 154501; ação 2263-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2025-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Fundamental); elemento de despesa 33903000; fonte 1.552.0000.000000 - Transf. Diretas Do FNDE - PNAE. 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Dezembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 077/2022, celebrado no dia 23 de dezembro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 027/2022, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e a pessoa física SERGIO PAULO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 612.669.491-00, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. 3. Valor Global: R\$ 25.893,14 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 1010 e 835; unidade 154501; ação 2263-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2025-Manutenção da Alimentação Escolar (Ensino Fundamental); elemento de despesa 33903000; fonte 1.552.0000.000000-Transf. Diretas Do FNDE - PNAE. 5. Vigência: de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho 2023.

Araguaçu - TO, 23 de Dezembro de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AURORA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.107/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho em propriedade particular localizada na Fazenda Patrimônio Senhor do Bonfim, zona rural do município de Aurora do Tocantins, sob as Coordenadas Geográficas: Lat. 12°41'08.36"S; Long. 46°22'04.13"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica SONNE Engenharia.

BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 do tipo Menor Preço por item na forma de sistema de registro de preços, visando a aquisição de gênero alimentício fracassado referente ao pregão 032/2023 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Bernardo Sayão - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 26 de janeiro de 2023 às 7h30min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS - BS 031/2022 do tipo menor preço. OBJETO PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A contratação de serviço de Veterinário para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão/TO. Abertura da sessão dia 27/01/2023, às 10h30min (horário local) O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site: www.bernardosayao.to.gov.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 12 de Janeiro de 2023.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CACHOEIRINHA**TOMADA DE PREÇO 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, torna público para conhecimento dos interessados, Tomada de Preços nº 001/2023, processo administrativo nº 033/2023, tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa de serviço em Engenharia, para Recapeamento com CBUQ de vias do município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 02 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sediada na Praça Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP - 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - TO. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do edital de licitação, poderá ser solicitado no mesmo endereço da abertura, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h às 13h00hs, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do gmail: pmcachoeirinha.lc@gmail.com, ou pelo Telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

CACHOEIRINHA - TO, 16 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 25 de janeiro de 2023 às 07:30 (sete horas e trinta minutos), na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro - Divinópolis - TO, CEP 77.670-000, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP, do tipo menor preço por item, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, NA CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO, de segunda-feira a sexta-feira, na forma presencial das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: www.divinopolis.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3531-1320.

Divinópolis do Tocantins - TO, 11 de Janeiro de 2023.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira

JUARINA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Juarina - TO, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurado processo de dispensa de licitação para Contratação empresa para prestação de serviço de Assessoria técnica especializada em Transparência Pública, Portal de Conteúdo/Website e Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Juarina - TO, para o Exercício 2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Câmara Municipal de Juarina/TO, ou por intermédio do e-mail: camaramunicipaldejuarina@gmail.com em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h:00min e das 13:00 às 17:00min, excetos feriados.

Juarina - TO, 16 de Janeiro de 2023.

Antônio Aparecido Matias
Presidente da Câmara Municipal

PARANÁ**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna público que fará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ASSESSORIA, E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ADVINDAS DE RECURSO PRÓPRIO/FEDERAL/ESTADUAL DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARANÁ/TO, conforme Termo de Referência - Anexo do edital. SESSÃO AGENDADA PARA O DIA: 31/01/2023 às 09h00min na sala de Licitação - na sede da Prefeitura Municipal.

Acesso ao edital poderá ser pelos seguintes meios: www.parana.to.gov.br/licitacoes ou diretamente da sede da Prefeitura Municipal no endereço: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro, CEP: 77.360-000, Paran /TO, Estado do Tocantins.

Os esclarecimentos ser o atrav s do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Erley Felix de Santana
Pregoeiro Municipal

PEIXE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Processo Administrativo 46/2022, nos termos do Inciso V, art. 24, da Lei Federal 8.666/93, o Município de Peixe - TO, torna público que pretende contratar pessoa física e/ou jurídica, para aquisição de 03 (três) veículos automotor tipo caminhão basculante, com as características mínimas a seguir: Caminhão caçamba basculante traçado usado com capacidade mínima de 12m³, motor 365, cambio original, direção hidráulica, freio a AR, pneus sem câmara 295/20 ou 10.00/20, diferencial 7.40, ano de fabricação mínimo de 1986, no valor global de R\$ 414.999,99 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no valor máximo de R\$ 138.333,33 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para cada veículo, a referida DISPENSA decorre da DESERÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Administrativo nº 46/2022, onde o mesmo foi publicado e republicado por mais duas vezes, não havendo nenhum interessado a concorrer ao certame em nenhuma de suas etapas. Eventuais propostas de igual ou menor valor e que atendam os requisitos descritos no Edital do procedimento licitatório ora mencionado, deverão ser apresentadas até as 13:00 horas do dia 19/01/2023, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, telefone para contato: (63) 3356-2104, das 07:00 às 13:00 horas, endereço da Prefeitura: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, centro, Peixe - TO.

Augusto César Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Peixe

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DE ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - ADM
PROCESSO Nº 639/2021 - CONTRATO 008/2022 - ADM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, NOS TERMOS DO PROJETO DO PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE Nº 010200.00857/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADA: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022, VIGÊNCIA: 10/10/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS 002/2022 - ADM
PROCESSO Nº 641/2021 - CONTRATO 011/2022 - ADM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO E DISTRITO DE DORILÂNDIA - TO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADA: P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07.
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022, VIGÊNCIA: 31/07/2023.

EXTRATO DE ADITIVO

CARTA CONVITE 001/2021 - ADM 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 323/2021 - CONTRATO 004/2022 - ADM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ENGENHARIA CIVIL, BOM MOMO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO CONVITE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADA: ARARAUNA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ 15.381.747/0001-04
DATA DE ASSINATURA 20/12/2022, VIGÊNCIA 31/01/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

INEXIGIBILIDADE 001/2022 - ADM 1º TERMO ADT
PROCESSO 162/2022 CONTRATO 007/2022 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ELABORAÇÃO/GERAÇÃO DOS DADOS E ENVIO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA SICONFI SISTN ANUAL 2022; ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA RGF - SEMESTRAL - 2022; PRESTAÇÃO DE CONTA RREO - BIMESTRAL 2022; ENVIO MENSAL DA MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL (MSC), BEM COMO, ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DCTF - MENSAL 2022, INFORMAÇÃO DA RAIS 2021, APURAÇÃO DO PASEP MENSAL, DECLARAÇÃO DA DIRF, DURANTE OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO.
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADA: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 32.283.738/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022, VIGÊNCIA: 18/10/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - ADM 1º TERMO ADT
PROCESSO 107/2022 CONTRATO 005/2022 ADM
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADA: ROMARIO COELHO DOS SANTOS,033643101100
CNPJ: 32.449.133/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022, VIGÊNCIA: 21/11/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 - ADM 1º TERMO ADT
PROCESSO 107/2022 CONTRATO 021/2022 ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS DADOS DO E-SOCIAL, RAIS, DIRF, PASEP,, SEFIP, SICAP-AP, DCTF-DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), FOLHA DE PAGAMENTO, E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA GERAL NO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS E DEMAIS ATOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PGFN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADA: MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrita no CNPJ 42.909.792/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022, VIGÊNCIA: 05/04/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - ADM
CONTRATO Nº 001/2023-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 564/2022- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, BEM AINDA, ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPTO, PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO E SEUS FUNDOS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ sob o nº 27.230.809/0001-66;
DATA ASSINATURA: 02/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - ADM
CONTRATO Nº 002/2023-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 565/2021- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO, ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL MPF PARA APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, DEFESAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ALEM DE APRESENTAÇÃO DE MEMORAIS E SUSTENTAÇÕES ORAIS, NO QUE TANGE A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL, JUNTO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO E SEUS FUNDOS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: EZEQUIAS MENDES MACIEL; CPF/MF Nº sob o nº 886.077.801-82;
DATA ASSINATURA: 02/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - ADM
CONTRATO Nº 003/2023-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 567/2022- ADM
OBJETO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, E BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, OPERACIONAL E RELATIVO A ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE BALANCETES MENSIS, CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, CONTAS DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO E ACOMPANHAMENTO NAS INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE-TO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, PARA O PERÍODO ESTIMADO DE 12 DOZE MESES NO EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
DATA ASSINATURA:02/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 174.605,76 (Cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - FMAS
CONTRATO Nº 001/2022-CTL- FMAS
Processo Administrativo Nº 191/2020 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E FECHAMENTO DOS BALANCETES NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, BALANÇO DO ORDENADOR/2022 E DO BALANÇO CONSOLIDADO/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
DATA ASSINATURA: 05/01/2022, VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R\$ 61.338,03 (sessenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FME
CONTRATO Nº 001/2023 - CTL- FME
Processo Administrativo Nº 247/2022- FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, ELABORAÇÃO E APURAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS DO EXERCÍCIO DE 2023, CONCILIAÇÃO CONTÁBIL E BANCARIA, PREENCHIMENTO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO EM MURIS PÚBLICOS E ENCAMINHAMENTO AO ADMINISTRADOR DO SITE DE PUBLICAÇÕES DA CONTRATANTE, APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS, REPASSE DE INFORMAÇÕES AO GESTOR E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO.
CONTRATADO: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
DATA ASSINATURA: 02/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 84.196,45 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - FMS
CONTRATO Nº 001/2023-CTL- FMS
Processo Administrativo Nº 132/2022- FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA - TO, ABRANGENDO CONTABILIDADE FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL NA CONFECÇÃO DOS BALANCETES MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, TRANSMISSÃO DOS DADOS VIA SICAP CONTÁBIL AO TCE TO, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 1012000.
BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME; CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08;
DATA ASSINATURA:02/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR TOTAL: R\$ 84.296,55 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 001/2023 para aquisição de medicamentos/odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no edital. Data: 06/02/2023 às 08h00min e 07/02/2023 às 08h00min. Mais informações no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes>; e na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com.

João Carlos Pereira de Sousa
Presidente da CPL/Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AA Vasconcelos & Cia Ltda, CNPJ 24.301.124/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Rua José Nesio Ramos, 4ª Etapa, s/n, Quadra 13, Lote 11, Loteamento Setor Auto Paraíso, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa ATL - ANDRADE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.XXX.XXX/0001-29, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Av. Farides Pereira Sipaubá, nº 7677, Setor Sul, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO CENTRAL LTDA, inscrito no CNPJ 23.979.576/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua GETULIO VARGAS, nº 175, no Município de Recursolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor BENOSANALVES DA COSTA, CPF nº 972.890.511-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de agropecuária de pequeno porte localizadas na Gleba 4 desmembrada do Lote 61 - 4ª Etapa do Loteamento Araguacema, Matrícula 3261, município de Dois Irmãos/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eduardo Rodrigues da Silva, CPF nº 800.128.171-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na Fazenda São Pedro II, matrícula 2779, Zona Rural, Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDVAIR JOSÉ MANZAN, inscrito no CPF nº XXX.XX4.658-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária extensiva e Agricultura Sequeiro, na Propriedade Fazenda VALE DO SOL, SÃO FRANCISCO E FORMOSA, no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª FERNANDA LUIZA ROSA VIEIRA, CPF nº XXX.104.XXX-XX. IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA, CPF nº XXX.070.XXX-XX. TAINARALUIZAROSAVIEIRA, CPF nº XXX.777.XXX-XX, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação, para a atividade de Agricultura de Sequeiro, a ser exercida na Fazenda Fantasia (Parte Remanescente do Lote 13, Gleba 01, 1ª Etapa do Loteamento Todos os Santos), localizada no município de Miracema do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO DE SOUZA CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.221-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SONHO MEU LOTE 58-B - Zona Rural, município de PEIXE-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 402.558.673-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), à Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Vitória (Lote 10, Gleba "O"), Praia Norte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª ISÔNIA TEREZINHA KIRINUS TONELLOTTO, CPF: 345.004.210-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO JOÃO, no município de SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Carlos Domingues, inscrito no CPF nº 327.***.***-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Agropecuária Três Irmãos, situada na Zona rural de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUCIANO GASPARIN, inscrito no CPF nº XXX.XX2.018-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licenças Prévia (LP) e DUI para exercer a atividade de Pecuária extensiva, na Propriedade Fazenda Santa Cruz, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauricio Canguçu Visconde, inscrita no CPF: 333.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura Irrigada e Pecuária Extensiva, na Propriedade Fazenda Funil, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NWS Transportes e Serviços de Apoio Administrativos Ltda (Sanmarino Transportes), CNPJ: 32.605.454/0001-82, situada na Quadra 806 Sul, Avenida NS-10, Lt. PCA24-A, Sala 110, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP: combustíveis. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO ALIANZ DUERÉ LTDA, CNPJ: 31.231.138/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença ambiental de Operação, para a atividade comércio de Combustíveis Automotores com endereço na Avenida Norte Sul, s/n, Quadra 17 A, Lote 01, Setor Aeroporto, Dueré - TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005 e Portaria NATURATINS Nº 35/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REDE DE POSTOS MARAJO TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº XX.XXX.338./0002-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 673, zona rural, Cariri do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RODRIGO LIESSE ROCHA, inscrito no CPF nº 348.689.218-51, torna público que requereu junto ao Instituto de Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades de Barramento (Obras Civas não Lineares) e Outorga de Água para Atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santa Monica, Zona Rural, município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RODRIGO LIESSE ROCHA, inscrito no CPF nº 348.689.218-51, é proprietário da Fazenda Santa Monica, localizada em Couto Magalhães - TO, torna público que requereu junto ao Instituto de Naturezas do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Santa Monica. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTOSAGROPECUARIALTDA, CNPJ nº 10.683.835/0001-47, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Brejo do Arroz, matriculada sob os números 825 e 854, situada na zona rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Taguá Revendedora de Diesel LTDA, CNPJ: 00.212.124/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação, da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a empresa está localizada no Av. Dr. Antonio Fleury, Nº 20 a 23, zona urbana do Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Virginia Visconde Brasil, portador do CPF nº 333.XXX.XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Agricultura Irrigada (Pivô central) e Pecuária na Fazenda Murici I, localizada no Lote nº 03, Loteamento Tocantins e Santa Tereza - Terreno Arapoá, zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wemerson Rogerio Alves De Moraes, inscrito no CPF Nº 838.XXX.861-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Pecuária, na Fazenda WR em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Yuri Amaral Cruz, inscrito no CPF nº 010.492.951-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças, Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de pecuária, realizada na Faz. Buriti, localizado no loteamento denominado "Água Bonita, Folha 02", parte do lote 69, Zona Rural do município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Zolmira Muhlbeier, inscrita no CPF Nº 357.XXX.709-59, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima em Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Agricultores da Reforma Agrária e de Pequenos Produtores - COOPERAMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados, que nesta data, são em número 149 (cento e quarenta e nove) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no Plenário na Sede da cooperativa localizada no Assentamento Oziel Alves Pereira, Zona Rural no município de Cachoeirinha - TO, no dia 28 de janeiro de 2023, a realizar-se às 8:00 (oito) horas em primeira convocação com presença mínima 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 9:00 (nove) horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos cooperados, e às 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação dos cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas pelo órgão de Administração referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Apresentação dos balanços contábeis;
- Apresentação do Demonstrativos de Resultados dos exercícios;
- Apresentação dos pareceres da auditoria Externa;
- Apresentação dos pareceres dos conselhos fiscais;
- Destinação das Sobras

2. Planejamento estratégico para 2023:

- PNAE;
- CONAB - Compra com doação simultânea (CDS);
- Projetos;

3. Eleição e posse do conselho Administrativo;

4. Eleição e posse do conselho Fiscal;

5. Associar mais agricultores familiares;

6. Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Cachoeirinha - TO, 16 de Janeiro de 2023.

Antônio Raimundo Araújo Sousa
Diretor Presidente

COMUNICADO

Considerando o estabelecido nos respectivos contratos de concessão firmados entre a Hidro Forte Administração e Operação S/A e os Municípios mencionados a seguir, para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, informamos a aplicação de reajuste, a partir de fevereiro de 2023, sobre as tarifas e preços de serviços: Presidente Kenedy (11,56%); Chapada de Areia (11,38%); Goianorte (11,29%) Novo Alegre (11,29%); Araguacema (10,78%); Rio da Conceição (10,78%); Bom Jesus do Tocantins (5,79%); Chapada da Natividade (10,12%); Itaguatins (10,12%); Itapiratins (10,12%); Jaú do Tocantins (5,45%); Mateiros (10,12%); Pequizeiro (10,12%); Pium do Tocantins (10,12%); Ponte Alta do Bom Jesus (10,12%); Ponte Alta do Tocantins (10,12%); Porto Alegre do Tocantins (10,12%); Santa Rita do Tocantins (10,12%); Santa Rosa do Tocantins (10,12%); Sitio Novo do Tocantins (5,79%); Taboão (5,45%); e, Talismã (10,12%).

Para maiores informações e detalhes sobre a tabela de tarifas e preços, favor consultar nosso site: www.hfsaneamento.com.br.

A empresa está à disposição por meio dos seus canais de atendimento, lojas para consultas presenciais em todas as cidades, ou serviço telefônico pelo: 0800 649 2500 e WhatsApp: (063) 3028-4074, para dúvidas, assim como informações sobre critérios para enquadramento no benefício de tarifa social.

NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 29.411.968/0001-92

AVISO DE LICENÇA

Novo Estado Transmissora de Energia S.A., CNPJ 29.411.968/0001-92, torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, no dia 22 de dezembro de 2022, por meio do Processo nº 02001.002698/2018-51, a Licença de Operação (LO) nº 1632/2021 - 1ª Retificação, com validade de 10 anos (a partir da primeira emissão em 07/12/2021), referente ao empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Xingu - Serra Pelada C1 e C2; Linha de Transmissão 500 kV Serra Pelada - Miracema C1 e C2; Linha de Transmissão 500 kV Serra Pelada - Itacaiúnas C1; SE 500 kV Serra Pelada e ampliações das SE Miracema 500 kV, SE Itacaiúnas 500 kV e SE Xingu 500 kV, situado nos estados do Pará e Tocantins. Márcio Daian Neves - Diretor Executivo.